



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 17 de julho de 2020

Edição 138

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, CARLOS MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012499461

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, no período de 2 de janeiro de 2018 a 7 de maio de 2018, RONAN TIAGO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300061307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012505386

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 08 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 7 de julho de 2020 publicado no diário oficial nº.132 de 9 de julho de 2020 que nomeou, a partir de 13 de julho de 2020, FELIPE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012508357

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 8 de julho de 2020, ELIENAI PEREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012509194

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 8 de julho de 2020, MARIA PETRUCIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012509228

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de julho de 2020, ELISABETE MATIAS DE SIQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012511314

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 1 de julho de 2020, SHEILA ANDREIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300024420, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012511346

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 1 de julho de 2020, SHEILA ANDREIA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012511384

Decreto de 16 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 1 de julho de 2020, ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300027677, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de julho de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0012511404

## PGE

Portaria nº 387 de 14 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando o requerimento e o despacho PGE-PRC no processo 0020.126113/2020-58;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **RAFAEL BERNARDES ROSA**, Analista Processual, matrícula n.º 300148752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 01.09 a 30.09.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **12.07 a 10.08.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 0012455393

Portaria nº 389 de 14 de julho de 2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.417372/2019-51/0020.484875/2019-32, e o que consta no Memorando 108 nos autos do processo 0020.270240/2020-93;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER E REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FÁBIO JOSÉ GOBBI DURAN**, Procurador do Estado, matrícula nº 300037728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 13.07 a 01.08.2020, referente ao primeiro período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **05 a 24.01.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 0012459160

Portaria nº 391 de 15 de julho de 2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando a escala de férias na Portaria n. 43/2020 e o que consta no Memorando 174 nos autos do processo 0020.269524/2020-37;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **MÔNICA APARECIDA EUSTÁCHIO**, Procuradora do Estado, matrícula nº 300136922, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 29.07 a 07.08.2020, referente ao segundo período do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **16 a 25.06.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 0012488217

Portaria nº 393 de 16 de julho de 2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a portaria n. 379, publicada no DOE n. 135 de 14.07.2020, em que remarca o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **REGINALDO VAZ DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300021151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período 01 a 20.07.2020.

Onde se lê: a qual fica transferida para fruição no período 01 a 30.11.2020 .

**Leia-se:** a qual fica transferida para fruição no período **11 a 30.11.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

Protocolo 0012511837

Portaria nº 392 de 16 de julho de 2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **11.03.2020**, o estagiário **ÍGOR ADRIEL CRUZ FURTADO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Fiscal .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva  
Procurador Geral do Estado Adjunto

**CGE**

Portaria nº 132 de 16 de julho de 2020

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018, e considerando o Requerimento CGE-GFA 0012413504 e a Retificação CGE-GFA 0012489404,

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor **João Batista Vieira**, matrícula n. 300159597 ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, que estava marcada o 2º período de 01/09/2020 a 10/09/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para usufruto de 10 dias no período de 01/12/2020 a 10/12/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0012504093

**SUGESP**

Portaria nº 278 de 15 de julho de 2020

**DELEGA AS COMPETÊNCIAS E DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GCONT DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar administrativa e orçamentariamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia;

Considerando que as atribuições são executadas por servidores que ocupam Cargo de Confiança junto ao Governo do Estado, que demonstram conhecimentos e/ou experiências compatíveis com suas atribuições;

Considerando, também, que tais servidores executam sob sua inteira responsabilidade os atos inerentes ao seu respectivo departamento, geralmente sem revisão direta do gestor da pasta; e

Considerando a necessidade de dotar a Administração Pública de controles preventivos e descentralizados, que assegurem o cumprimento da lei, a proteção do patrimônio e a eficiência de suas operações, em consonância com as metas estabelecidas no planejamento estratégico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR** competência à servidor **TARYANE DA SILVA VILAS BOAS**, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, matrícula nº 300146754, lotado na **Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP**, para, sem prejuízo de suas atribuições, praticar atos contábeis, **exercendo a função de Contador(a)** no âmbito da **Gerência de Contabilidade – GCONT**, reportando-se diretamente à **Coordenadora de Administração e Finanças – CAF**, por prazo indeterminado, sendo responsável por todos os atos inerentes da função, inclusive por processos de Suprimento de Fundos.

**Art. 2º - São atribuições, exemplificativas, da servidor(a) designado(a) como Contador(a) da SUGESP:**

- I - Elaborar os balancetes e balanços trimestrais e anuais sobre a execução orçamentária e a situação contábil, econômico, financeira e patrimonial;
- II - Elaborar e atualizar o plano de contas e/ou documentos equivalentes de acordo com as legislações vigentes, propor sua modificação, quando as circunstâncias de natureza técnica assim o exigirem;
- III - Elaborar mensalmente a conciliação bancária dentro dos prazos e procedimentos definidos nas legislações vigentes.
- IV - Prestar informações necessárias ao processamento eletrônico de dados referentes à Contabilidade;
- V - lançar no sistema de administração financeira e orçamentária as baixas de material permanente de acordo as legislações vigentes.
- VI - Analisar os processos de despesas quanto aos aspectos contábeis;
- VII - Orientar, instruir e normatizar as rotinas procedimentais dos adiantamentos (suprimento de fundos) de acordo com as legislações vigentes;
- VIII - Analisar previamente a prestação de contas dos adiantamentos (suprimento de fundos) providenciando sua baixa nos sistemas de administração financeira e orçamentária do Estado e/ou tomando providências necessárias para regularização de pendências detectadas;
- IX - Realizar operações no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária do Estado tais como Notas de Lançamentos;
- X - Efetuar a emissão das taxas/boletos referente as obrigações tributária/contributiva dos imóveis de responsabilidade da SUGESP.
- XI - Recebimento e conferência mensal do balancete de almoxarifado e patrimônio;
- XII - Elaborar a Conciliação bancária e encaminhar aos órgãos competentes no prazo estabelecidos, bem como conciliar os pagamentos das despesas realizadas através de débito automático na conta da SUGESP.
- XIII - Elaborar e encaminhar a Prestação de Contas Anual da SUGESP para o órgão competente, de acordo com os prazos e diretrizes definidas nas legislações vigentes;
- XIV - Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Demais atos, demandas e competências não relacionados, que não mantenham afinidade com o definido neste documento, mas que demandem ações da área Contábil deve ser reportado para decisão da autoridade superior, podendo ainda ser normatizadas em documento substituto ou complementar posterior, conforme o caso.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06 de julho de 2020**, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência e revogando-se as disposições anteriores e em contrário, em especial a Portaria nº 115/2018/SUGESP-ASS de 05/10/2018.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente SUGESP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 0042.448133/2019-95

INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00

ASSUNTO: Homologação da Despesa

Senhor Ordenador de Despesa,

Procedida à análise e conferência dos comprovantes de despesa constantes no Parecer 256 (0011621402), encaminhamos os autos do processo retro, para homologação da despesa, eis que os recursos foram aplicados no interesse da Administração pública.

Porto Velho, 20 de maio de 2020.

**ANDERSON ASSUNÇÃO**

Coordenador de Administração e Finanças – SUGESP

**HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**

PROCESSO N.º 0042.448133/2019-95

INTERESSADO: JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR

VALOR DA DESPESA: R\$ 10.000,00

ASSUNTO: Homologação da Despesa

Com base na análise e conferência da Coordenadora de Administração e Finanças dos autos do processo retro, HOMOLOGO a presente despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista que os recursos foram aplicados dentro da legalidade.

Porto Velho, 20 de maio de 2020.

**CARLOS LOPES SILVA**

Superintendente – SUGESP

Protocolo 0012502700

**SEPOG**

Portaria nº 284 de 16 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017,

Considerando a solicitação no Mem. 25 (0012506891), constante no Processo SEI 0035.182755/2020-78.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

**CAMILA MARKELINE DA SILVA**, Assessor Especial de Capacitação SEPOG II, matrícula 300121073, referente ao exercício de 2020, que estava suspenso o gozo conforme Portaria 176 de 07/05/2020, publicada no DIOF ed. 87 de 08/05/2020. Fica concedido o gozo das férias para o período de **23/07/2020 a 29/07/2020**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de Julho de 2020.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário/SEPOG.

Protocolo 0012511041

Portaria nº 274 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a publicação da Portaria 15 (0011869551) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 107, disponibilizado e publicado em 05/06/2020, onde designa os servidores: para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente a contratação de serviços de: **Telefonia Móvel - Contrato nº: 062/2018 - 2º Termo Aditivo (Processo nº 0035.015961/2019-30)**, **Telefonia Fixa - Contrato nº: 016/2017 - 2º Termo Aditivo (Processo nº 0035.105813/2019-14)** e **Fornecimento de Energia - Contrato PSA004/2018 (Processo nº 0035.156356/2019-18)**, para atender as necessidades das Secretarias Regionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

**REGIONAL PORTO VELHO****R E S O L V E:**

Artigo 1º **Excluir** a contar de **01/07/2020**, da referida portaria, o servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matrícula nº 300039637,

Art. 2º - **Incluir** o servidor **Calebe Cabral Souza Pavão**, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, matrícula nº 300155186.

Artigo 3º **Retificar** a nomenclatura do servidor **Vicente de Paula Braga Góes**, Matrícula nº 300062173, que passará a ser o novo Gerente Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012459999

Portaria nº 275 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a publicação da Portaria 20 (9668205) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 11, disponibilizado e publicado em 16/01/2020, onde designa os servidores: para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente a contratação de **Serviços Postais : CORREIOS- Contrato nº: 9912451487 (Processo nº 0035.403315/2018-45)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretarias Regionais conforme abaixo:

**RESOLVE:**

Artigo 1º **Excluir** a contar de **01/07/2020**, da referida portaria, o servidor **ELYSMAR DE JESUS BARBOSA**, Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matrícula nº 300039637,

Art. 2º - **Incluir** o servidor **Calebe Cabral Souza Pavão**, Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, matrícula nº 300155186.

Artigo 3º **Retificar** a nomenclatura do servidor **Vicente de Paula Braga Góes**, Matrícula nº 300062173, que passará a ser o novo Gerente Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012461395

Portaria nº 277 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a publicação da Portaria 147 (0010836844) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58, disponibilizado e publicado em 27/03/2020, para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente a contratação de Serviços de: **Abastecimento de Veículos - TICKET SOLUÇÕES - Contrato nº: 191/PGE-2019, (Processo nº: 0035.493725/2019-91**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretarias Regionais conforme abaixo:

**RESOLVE:**

Artigo 1º **Excluir** a contar de **06/07/2020**, da referida portaria, a servidora: **Neurimar Pereira da Silva** - Chefe de Núcleo de Transporte - Matrícula: 3001654151, e incluir como **Gestor e Fiscal de contrato** a Servidora: **Karine Kawane Gonçalves dos Santos**, Assistente Técnico SEPOG, matrícula nº 30016419.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012462401

Portaria nº 278 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando a publicação da Portaria 148 (0011870210) no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58, disponibilizado e publicado em 27/03/2020, onde designa os servidores: para certificação das notas fiscais, faturas e emissão de termos de recebimentos de serviços, conforme prevê o Art. 73, Inciso I, Alínea "b" da lei nº 8.666/93 referente a contratação de Serviços de: **Manutenção de Veículos- TICKET SOLUÇÕES - Contrato nº 059-PGE/2015 (Processo nº 1301.00053-0000/2015)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretarias Regionais conforme abaixo:

**RESOLVE:**

Artigo 1º **Excluir** a contar de **06/07/2020**, da referida portaria, a servidora: **Neurimar Pereira da Silva** - Chefe de Núcleo de Transporte - Matrícula: 3001654151, e incluir como **Gestor e Fiscal de contrato** a Servidora: **Karine Kawane Gonçalves dos Santos**, Assistente Técnico SEPOG, matrícula nº 30016419.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0012463318

**SEGEp**

Portaria nº 6718 de 15 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.117640/2020-01,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ANA LÚCIA DA SILVA

Matrícula: 300134677

Cargo: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 05/10/2015 a 04/10/2018

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/10/2018

Período de Avaliação: 05/10/2018 a 04/10/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/10/2019

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012482012

Portaria nº 6731 de 15 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0046.132172/2020-77,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores discriminados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300136547	FERNANDA RAMOS DE LIMA	03/ 02/2019 a 02/02/2020	03A	03/ 02/2020
300073407	MARCELO SOARES DA SILVA	12/ 02/2018 a 11/02/2020	07A	12/ 02/2020
300136701	MARIA LUCIA DOS SANTOS	16/ 02/2019 a 15/02/2020	03A	16/ 02/2020
300073235	MARIO ANDRE SAMPAIO DA SILVA	01/ 02/2018 a 31/01/2020	07A	01/ 02/2020

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012493233

Portaria nº 6643 de 13 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DO- n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0060.381614/2019-95, o Despacho SESAUCR-0012232349).

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n.15248/2019/SEGEp-NCSR, de 26.11.2019, publicada no DOE n. 223 de 28.11.2019, de progressão funcional:

**Onde se lê:**

300137616	JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	05/ 05/2016 a 04/05/2019	02A	05/ 05/2019
-----------	---------------------------	--------------------------	-----	-------------

**Leia-se:**

300137616	JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	05/ 05/2016 a 04/05/2019	02B	05/ 05/2019
-----------	---------------------------	--------------------------	-----	-------------

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012434835

Portaria nº 6700 de 14 de julho de 2020

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0036.111389/2020-62 ,

**R E S O L V E:**

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: CELANIA SOBREIRA REGIS

Matrícula: 300120364

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação: SESAUCR

Período de Avaliação: 31/08/2012 a 30/08/2015

Referência: 02

Classe: C

Efeitos Financeiros: 31/08/2015

Período de Avaliação: 31/08/2015 a 30/08/2016

Referência: 03

Classe: C

Efeitos Financeiros: 31/08/2016

Período de Avaliação: 31/08/2016 a 30/08/2018

Referência: 04

Classe: C  
Efeitos Financeiros: 31/08/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012468179

Portaria nº 6726 de 15 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0010636453), Despacho SEDUC-GLOT 0010946868, que consta nos autos do Processo n. 0029.113665/2020-16,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LAFIETI DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 28.5.2004 a 27.5.2009.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012487417

Portaria nº 6727 de 15 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0012209686), Despacho SEDUC-GLOT 0012387723, que consta nos autos do Processo n. 0029.251274/2020-07,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Candeias do Jamari a partir de **1.8.2020**, a servidora **LUCINEIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n.300100536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012487832

Portaria nº 6728 de 15 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Desp. CAIS-GERREG 0012375225, Desp. SESAUCR-0012403401, que consta nos autos no Processo n. 0036.114073/2020-22,

**RESOLVE:**

**Suspender** na portaria n. 5214/SEGEP-NCSR de 21.5.2020, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA EVA DA ROCHA BEZERRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300038869, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o período de **1.6.2020 a 30.6.2020**, referente ao 1º quinquênio de 6.2.2002 a 5.6.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012488280

Portaria nº 6729 de 15 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Req. (0012183147), Desp. SEDUC-GLOT 0012360117, que consta nos autos do Processo n. 0029.434123/2019-41,

**RESOLVE:**

**Revogar**, os Termos da Portaria n. 1734/SEGEP-NCSR de 11.2.2020, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO SEVERO DOS SANTOS**, Professor Classe A, Matrícula n. 300012307, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 2.12.2010 a 1.12.2015.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012489151

Portaria nº 6730 de 15 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0012154193), Autorização SEJUS-GGP 0012171461, que consta nos autos do Processo n. 0033.012590/2020-98,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4614/SEGEP-NCSR, de 4.5.2020, à servidora **MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300120891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, **1.8.2020, 31.8.2020, 1.11.2020 a 30.11.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.9.2012 a 24.9.2017.

**LEIA-SE:**

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, **1.4.2021, 30.4.2021, 1.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao 1º quinquênio de 25.9.2012 a 24.9.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012489855

Portaria nº 6692 de 14 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0010455465), Despacho SEDUC-GLOT 0010673444, que consta nos autos do Processo n. 0029.095396/2020-07,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DENISE VON RONDOW LOPES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012461645

**DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0032.240294/2020-95

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a contar de 19.6.2020, da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho para o Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Porto Velho, a servidora **WELIDA SODRE BARROS DE OLIVEIRA**, Iperon - Assistente em Previdência, Matrícula n. 300033958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de Julho de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0012468215

**EDITAL Nº 121/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 10.340/2020/SESAU-CRH (0012471905), constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convocaos** candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente as inscrições efetuadas até o dia 14/7/2020 – às 13:40 hs id (0012495718) e id (0012495743), no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Buritis, Cacoal, Porto Velho incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 120/02020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos**

documentos que não estejam nesse formato e legíveis.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

**3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871/ RO, de 16 de março de 2020.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17.Cargo: \_\_\_\_\_ CargaHorária: \_\_\_\_\_

, / /

LocalData Assinatura da Unidade

**Observações:**

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente SEGEP/RO

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
17863	Stenio Oliveira De Araujo	Médico Clínico Geral	Buritis	40 Hs	1º
17887	Felipe Freire Correia	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	1º
17879	João Lucas Farias De Oliveira	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	2º
17877	Omar Ronald Cruz Fuentes	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	3º
17871	Ciraneide Compadre Da Silva	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	4º
17860	André Teixeira Siqueira	Médico Clínico Geral	Cacoal	40 Hs	5º
17858	Greico Fábio Camurça Grabner	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	1º
17859	Marcelo Teixeira De Siqueira	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	2º
17862	Hellen Hábitos Felix Soares Teixeira	Médico Clínico Geral	Extrema	40 Hs	3º
17913	Everton Almeida De Souza	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
17875	Clever Custodio De Almeida Filho	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	2º
17888	Tais Monteiro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	3º
17857	Jose Carlos Saldanha Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	4º
17878	Romulo Goncalves De Moura Lucena	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	5º
17916	Jordania Aguirre Couceiro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	6º
17868	Arthur Aguiar De Menezes	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	7º
17874	Douglas Vinícius Brilhante Bezerra	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	8º
17876	Ingrid Paloma Machado Vieira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	9º
17864	Aline Chipola De Andrade Nascimento	Médico Intensivista	Porto Velho	40 Hs	1º
17866	Marco Aurelio Yamada Fabril De Oliveira	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	1º
17869	Alfonso Santana Moreda	Médico Clínico Geral	Cacoal	20 Hs	2º
17917	Aline Chipola De Andrade Nascimento	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
17881	Bruno Celman Roca	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º
17865	Kelly Aparecida Peixoto Ferro	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	3º
17918	Paula Azzi Melo Assis	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	4º
17870	Jessica Bezerra Ferreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	5º
17880	Adriana Silva Pontes Araújo	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	6º
17867	Déborah Pereira Danelussi	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	7º
17872	Manoel Luiz Guimaraes Junior	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	8º
17873	Lucas Maciel De Almeida Corrêa	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	9º
17882	Samilly Quirino Ferreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	10º
17861	Paula Liliane Pinheiro Teixeira	Médico Intensivista	Cacoal	20 Hs	1º
17889	Leticia De Almeida Trintinaglia	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º

Protocolo 0012495758

**EDITAL Nº 120/2020/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e ao enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda Considerando os termos do Ofício n. 10340/2020/SESAU-CRH (0012471905), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13. Conforme o item 5, artigo 12, do edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, **Divulga o resultado da análise de Títulos**, referente as inscrições efetuadas até o dia 14/7/2020 – às 13:40 hs id ( 0012495718) e id (0012495743), através do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, Processo Seletivo Simplificado, para atender no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de **Buritis, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).**

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

## ANEXO I – RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU/2020.

## VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 40 HORAS

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – BURITIS

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17863	STENIO OLIVEIRA DE ARAUJO	10	0	4	0	14	08/ 02/1989	1º

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – CACOAL

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17887	FELIPE FREIRE CORREIA	10	2	4	4	20	30/ 06/1989	1º
17879	JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA	10	2	0	0	12	17/ 04/1988	2º
17877	OMAR RONALD CRUZ FUENTES	10	0	0	0	10	14/ 06/1975	3º
17871	CIRANEIDE COMPADRE DA SILVA	0	0	4	0	4	26/ 09/1989	4º
17860	ANDRÉ TEIXEIRA SIQUEIRA	0	0	0	0	0	11/ 11/1988	5º

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – EXTREMA

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17858	GREICO FÁBIO CAMURÇA GRABNER	10	0	4	0	14	22/ 03/1976	1º
17859	MARCELO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0	0	4	0	4	03/ 11/1991	2º
17862	HELLEN HÁLITOS FELIX SOARES TEIXEIRA	0	0	4	0	4	15/ 06/1994	3º

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17913	EVERTON ALMEIDA DE SOUZA	10	0	4	4	18	15/ 02/1984	1º
17875	CLEVER CUSTODIO DE ALMEIDA FILHO	10	0	4	4	18	12/ 01/1988	2º
17888	TAIS MONTEIRO	10	0	0	0	10	11/ 10/1991	3º
17857	JOSE CARLOS SALDANHA JUNIOR	10	0	0	0	10	17/ 11/1993	4º
17878	ROMULO GONCALVES DE MOURA LUCENA	0	0	4	0	4	25/ 07/1985	5º
17916	JORDANIA AGUIRRE COUCEIRO	0	0	0	0	0	08/ 05/1990	6º
17868	ARTHUR AGUIAR DE MENEZES	0	0	0	0	0	17/ 04/1995	7º
17874	DOUGLAS VINÍCIUS BRILHANTE BEZERRA	0	0	0	0	0	28/ 12/1995	8º
17876	INGRID PALOMA MACHADO VIEIRA	0	0	0	0	0	28/ 09/1996	9º

## MÉDICO INTENSIVISTA – 40 HORAS – PORTO VELHO

Numero Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17864	ALINE CHIPOLA DE ANDRADE NASCIMENTO	2	10	4	4	20	21/ 10/1989	1º

## VAGAS: NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO – 20 HORAS

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – CACOAL

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17866	MARCO AURELIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA	2,5	0	0	0	2,5	04/ 04/1983	1º
17869	ALFONSO SANTANA MOREDA	0	0	0	0	0	18/ 12/1990	2º

## MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS – PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17917	ALINE CHIPOLA DE ANADRADE NASCIMENTO	2	10	4	4	20	21/ 10/1989	1º
17881	BRUNO CELMAN ROCA	10	0	4	4	18	19/ 10/1975	2º
17865	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	10	2	0	0	12	11/ 05/1982	3º
17918	PAULA AZZI MELO ASSIS	0	0	0	0	0	23/ 01/1982	4º
17870	JESSICA BEZERRA FERREIRA	0	0	4	4	8	22/ 06/1991	5º
17880	ADRIANA SILVA PONTES ARAÚJO	0	0	0	0	0	13/ 02/1985	6º
17867	DÉBORAH PEREIRA DANELUSSI	0	0	0	0	0	06/ 03/1986	7º
17872	MANOEL LUIZ GUIMARAES JUNIOR	0	0	0	0	0	28/ 09/1996	8º
17873	LUCAS MACIEL DE ALMEIDA CORRÊA	0	0	0	0	0	05/ 01/1997	9º
17882	SAMILLY QUIRINO FERREIRA	0	0	0	0	0	28/ 09/1997	10º

## MÉDICO INTENSIVISTA – 20 HORAS – CACOAL

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17861	PAULA LILIANE PINHEIRO TEIXEIRA	5	2	4	4	15	03/ 03/1976	1º

## MÉDICO INTENSIVISTA – 20 HORAS – PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontos Experiência	Pontos Aprovado Concurso	Pontos Especialização	Pontos Segunda Especialização	Total de Pontos	Data Nascimento	Classificação
17889	LETICIA DE ALMEIDA TRINTINAGLIA	0	0	0	0	0	31/ 12/1996	1º

Protocolo 0012495746

Portaria nº 6693 de 14 de julho de 2020

## SEGEPE-NCSR

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (10304930), Despacho SEDUC-GLOT 0010704878, que consta nos autos do Processo n. 0029.078431/2020-15,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZANY CEVILA ELER MATT**, Professor Classe C, Matrícula n. 300023390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, nos períodos de **1.8.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.1997 a 9.4.2002, **1.11.2020 a 30.11.2020**, **1.1.2021 a 28.2.2021**, referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 a 9.4.2007.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012462306

Portaria nº 6696 de 14 de julho de 2020

## SEGEPE-NCSR

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-DRGUM 0011821914, Despacho PC-DGA 0011840562, que consta nos autos do Processo n. 0019.440031/2018-38,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4283/SEGEPE-NCSR, de 23.4.2020, ao servidor **CANDIDO DE FRANCA ROCHA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300078487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará Mirim.

**ONDE SE LÊ:**

no período de **1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 3º quinquênio de 24.3.2004 a 23.3.2009.

**LEIA-SE:**

no período de **1.6.2021 a 30.6.2021**, referente ao 3º quinquênio de 24.3.2004 a 23.3.2009.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012464239

Portaria nº 6698 de 14 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012345002), Despacho SEDUC-GLOT 0012360179, que consta nos autos do Processo n. 0029.069767/2020-97,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4872/SEGEP-NCSR, de 11.5.2020, ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2020 a 31.8.2020**, referente ao 5º quinquênio de 10.7.2012 a 9.7.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2020 a 30.9.2020**, referente ao 5º quinquênio de 10.7.2012 a 9.7.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012465911

Portaria nº 6748 de 16 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012173076), Autorização SEJUS-GGP 0012176980, que consta nos autos do Processo n. 0033.342386/2019-65,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 15279/2019/SEGEP-NCSR, de 26.11.2019, ao servidor **ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemés.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.7.2020 a 31.7.2020**, 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 1º quinquênio de 28.2.2012 a 27.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 1º quinquênio de 28.2.2012 a 27.2.2017.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012509341

Portaria nº 6742 de 16 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEPOG-CPG 0012325361, Despacho SEPOG-GAB 0012351905, que consta nos autos do Processo n. 0035.301690/2019-32,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 14300/2019/SEGEP-NCSR, de 5.11.2019, ao servidor **LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300028758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2020 a 31.12.2020**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2014 a 21.6.2019.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2021 a 31.12.2021**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2014 a 21.6.2019.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0012505708

Portaria nº 6750 de 16 de julho de 2020

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012375065), Despacho HB-GRH 0012381748, que consta nos autos do Processo n. 0049.174580/2019-32,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7582/SEGEP-NCSR/SEGEP, de 12.6.2019, à servidora **HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300125979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 3.7.2013a 2.7.2018

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.3.2021 a 31.3.2021**, referente ao 1º quinquênio de 3.7.2013a 2.7.2018

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012510331

Portaria nº 6745 de 16 de julho de 2020

**SEGEPE-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0011400139), Despacho SEDUC-GLOT 0011538852, que consta nos autos no Processo n. 0029.180370/2020-55,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Sem Vencimento**, a partir de **1.8.2020**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor **OZIAS PORTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300036809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Protocolo 0012507007

## SUPEL

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE REPETIÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 116/2020/BETA/SUPEL/RO.**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, e 26, § u., incs. II e III, da Lei 8666/93)

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Processo Eletrônico - SEI:** 0036.160490/2020-47. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, Tratamento técnico, Organização, Indexação, de forma continuada, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em **caráter emergencial**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/1993.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 22 / 07 / 2020 ÀS 10 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), 09 HORAS (LOCAL), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.**

Este aviso e do Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [betasupelchamamento@gmail.com](mailto:betasupelchamamento@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações Beta, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail [betasupelchamamento@gmail.com](mailto:betasupelchamamento@gmail.com) ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9268, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira. Publique-se. Porto Velho/RO, 16 de julho de 2020.

**Graziela Genoveva Ketes.**

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL

Protocolo 0012507662

### AVISO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 224/2020/KAPPA/SUPEL/RO.

**Processo Administrativo N.º** 0035.334418/2019-39/SEPOG. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de seguro automotivo na modalidade total por valor de mercado referenciado (cem por cento da tabela FIPE) pelo período de 01 ano, para veículos Oficiais utilizados na SEPOG e Polos Regionais. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 79 de 23 de junho de 2020, publicada no DOE do dia 23/06/2020, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia 17/07/2020 às 10h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPensa**, "SINE DIE", por conta de pedidos de impugnação/esclarecimentos encaminhados acerca do objeto. Por fim, assim que as respostas e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Publique-se.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0012509902

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AMPLA COM COTA DE 25% PARA O ITEM 7**

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP PARA OS DEMAIS ITENS**

Pregão Eletrônico n.º. 199/2020/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0030.554343/2019-51. Tipo: Menor preço. Critério de julgamento: Por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

materiais de expediente (álcool, fita adesiva, papela A4 etc) para atende as necessidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia. Valor Estimado: R\$ 236.908,46. Data de Abertura: 31/07/2020 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da equipe SUPEL-KAPPA

Protocolo 0012509292

#### AVISO

##### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. ° 261/2020/GAMA/SUPEL/RO

Processo administrativo: 0050.121702/2020-92

ÓRGÃO INTERESSADO: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II

OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos (pulseiras) que sejam compatível com a Impressora e materiais permanentes para a atender as necessidades do NSP / HPS João Paulo II, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do Pregoeiro designado por meio da Portaria Nº 35/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 12/09/2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Fica a sessão pública de reabertura marcada para o dia 29/07/2020 às 10h00min (horário de Brasília – DF), endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9266. Porto Velho,16 de julho de 2020.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro – Equipe GAMA-SUPEL

Protocolo 0012509751

#### AVISO

##### Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **586/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.463238/2019-53**

Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - **Injetáveis II**) conforme descritos na SAMS (Anexo 0011403313 ), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 73/2020/SUPEL-CI, de 25 de maio de 2020** publicada no DOE no dia 26 de maio de 2020,torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente ratificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epígrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **29/07/2020 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com). Porto Velho/ RO, 16 de julho de 2020.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeira da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Protocolo 0012505143

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 206/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2020**

**PROCESSO Nº 0048.051631/2020-01**

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI'S),eEquipamento de Proteção Coletiva- EPC's (cinto de segurança, protetor auditivo, óculos de segurança, capacete de segurança,dentre outros),em atendimento as necessidades das Escolas Técnicas Estaduais – IDEP-ETEC's, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

##### 1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição dos equipamentos de proteção individual (EPI'S),eEquipamento de Proteção Coletiva- EPC's (cinto de segurança, protetor auditivo, óculos de segurança, capacete de segurança,dentre outros), em atendimento as necessidades das Escolas Técnicas Estaduais – IDEP-ETEC's, através do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO.

##### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

##### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento,

análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

#### 5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

#### 6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer conforme solicitação do IDEP-RO com definição da quantidade no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA: entrega dos materiais ( itens 1 ao 21) deverão ser efetuadas no Instituto Estadual Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO, Endereço: Rua Padre Chiquinho, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-468 – Porto Velho/ RO - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 2º andar , de segunda à sexta-feira, das 08às 13 horas e 30 minutos. Contato IDEP-GADM, pelo telefone: (69) 9-84846631.

6.4.1. A entrega dos materiais ( itens 22 ao 42) deverão ser efetuadas no Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizado à Rodovia RO-010, zona rural, km 32, Setor Abaitará, Pimenta Bueno – RO, de segunda à sexta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 17h:00min. Contato CENTEC Abaitará, pelo telefone: (69) 99384-9445.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

#### 9. DAS SANÇÕES

9.1. Multas pelo descumprimento do contrato pela contratada;

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que se fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. Sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005.

1. Inexecução total ou parcial do contrato;
2. Apresentação de documentação falsa;
3. Comportamento inidôneo;

4. Fraude Fiscal;
5. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no

**Contrato.**

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos materiais, por cada solicitação(NE).	05	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5	Entregar os materiais incompletos ou deixar de providenciar reposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6	Fornecer informação pérfida referente à entrega dos materiais, por ocorrência.	02	0,4% por dia
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>			
7	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à entrega dos materiais; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
8	Cumprir prazo previamente estabelecido com a fiscalização para fornecimento dos materiais; por unidade de tempo definida para determinar o atraso.	03	0,8% por dia
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10	Iniciar a entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos no Termo de Referência; por ocorrência.	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

\* Incidente sobre o valor inadimplido do contrato.

9.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.12.1. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.14. A sanção será obrigatoriamente registrada no sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como CAGEFIM sistema Estadual.

9.15. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

**11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
- 11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO**
- 12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;
- 12.2. Disponibilizar-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
- 12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
- 12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- 12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

**13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES**

- 13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
- 13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
- 13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

**14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

- 14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:  
IDEP – Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0048.051631/2020-01Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 301/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 206/2020 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/07/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - IDEP DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2020

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	------------------	-------	-------	---------------	------------------	--------	-----------

0001	CAPACETE DE SEGURANÇA com aba total para eletricista característica do produto: capacete aba total classe b, com carneira e jugular, tipo i, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples; fabricado em polietileno de alta densidade; cor: azul. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	875,00	UNIDADE	LEDAN	R\$ 28,36	R\$ 14,96	-47,25	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
0002	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA total (para eletricista )característica do produto: capacete aba total classe b, com carneira, suspensão e jugular tipo i, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples; fabricado em polietileno de alta densidade; cor: laranja Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	200,00	UNIDADE	LEDAN	R\$ 28,36	R\$ 13,99	-50,67	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI
0003	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL PARA NR'S característica do produto: capacete aba total classe b, com carneira, suspensão e jugular, tipo i, 6 pontos de encaixe e ajuste de tamanho através de regulagem simples; fabricado em polietileno de alta densidade; cor: branca. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	30,00	UNIDADE	PLASTCOR	R\$ 28,36	R\$ 16,28	-42,60	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0004	COLETE DE SINALIZAÇÃO em formato de "x" característica do produto: fabricação em pvc, com faixas refletivas de alta visibilidade, fechamento em velcro; cor: laranja. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	50,00	UNIDADE	PLASTCOR	R\$ 14,67	R\$ 8,50	-42,06	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0005	CORRENTE PLÁSTICA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS. característica do produto: corrente plástica fabricada em pvc para demarcação de espaço, com elos zebrados nas cores laranjada e preta; com dimensões de 38x21x5mm .	60,00	MT	PLASTCOR	R\$ 4,08	R\$ 2,04	-50,00	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0006	PEDESTAIS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS característica do produto: para sinalização de advertência e demarcação das áreas, com 90cm de altura, base cônica de 20cm de diâmetro; cores intercaladas em preto e amarela.	30,00	UNIDADE	PLASTCOR	R\$ 20,16	R\$ 16,90	-16,17	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA

0007	PROTETOR DE SEGURANÇA AUDITIVO TIPO PLUG, característica do produto: protetor de segurança para inserção no canal auditivo; confeccionado em borracha de silicone tipo farmacêutico fisiologicamente inerte, neutro e antialérgico, com dois plugues no formato de pinos com três discos(flanges) concêntricos de dimensões variáveis entre 8 mm e 11 mm; ligados por um cordão de algodão ou cordão sintético removíveis; cor: laranja; tamanho único. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	4.120,00	UNIDADE	LEDAN	R\$ 0,90	R\$ 0,80	-11,11	G F DOS SANTOS EIRELI
0008	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL característica do produto: fabricação em polietileno de alta densidade ou material de alta resistência contra impactos nos mais exigentes ambientes de trabalho; com carneira, suspensão e jugular, com regulagem de tamanho por meio de ajuste simples; cor: branca Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	30,00	UNIDADE	PLASTCOR	R\$ 23,89	R\$ 8,38	-64,92	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0009	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ATIVIDADES DE COMBATE AO INCÊNDIO característica do produto: capacete de segurança para atividades de combate ao incêndio; fabricado em estrutura termoplástica, fiberglass especial ou material ignifugo reforçado em paraaramida; com refletivos antichama, casco interno confeccionado em espuma de alta densidade (poliuretano) resistente a impacto, encapsulado em plástico retardante a chama (abs); carneira com catraca para regulagem e fitas especiais de apoio na cabeça; com cobertura interna e protetor de nuca em tecido de feltro especial e/ ou tecido de fibra antichama, ou outros tipos de aramidas, tira jugular para ajuste, viseira confeccionada em policarbonato, de forma que se ajuste ao contorno externo do capacete; cor: vermelho. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	30,00	UNIDADE	WORK	R\$ 153,90	R\$ 23,50	-84,73	E S Comercio & Serviços Eireli
0010	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, embalagem de 1.000 ml. registro no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	155,00	UNIDADE	POTIQUIMICA	R\$ 5,98	R\$ 5,98	0,00	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

0011	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE DE INSETOS: proporcionar proteção contra a radiação uva/ uvb no fps mínimo 50 e máximo 60, ter proteção contra remoção por contato com água e suor excessivo, ser livre de óleo, pode ser usado sob roupas, possuir uma formulação cosmética não-oclusiva, hidratante, emoliente e com ph fisiológico. Em bisnaga plásticas com peso de mínimo 120 gramas.	176,00	UNIDADE	ALG SUN MULT	R\$ 13,41	R\$ 12,50	-6,79	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME
0012	Bota de segurança com cabedal em PVC impermeável, cano longo forrado com malha 100% poliéster, na cor preta, modelo unissex, sem fechamento cano curto (+/- 26cm), solado em PVC reforçado com borracha nitrílica branca antiderrapante. Solado injetado direto no cabedal, palmilha de montagem em PVC, sem palmilha higiênica, biqueira e alma da bota em PVC. Numeração: 35 ao 43 Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	320,00	PAR	CRIVAL	R\$ 22,93	R\$ 22,93	0,00	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0013	Avental de proteção em PVC com forro em tecido de poliéster medindo aproximadamente 1,20m de comprimento por 70cm de largura, sem gola, fechamento através de tiras do mesmo material do avental, soldadas eletronicamente ou p/ ilhoses p/ ajuste cintura/pescoço. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	400,00	UNIDADE	PLASTCOR	R\$ 4,94	R\$ 4,94	0,00	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA
0014	Protetor solar com repelente de insetos: proporcionar proteção contra a radiação uva/ uvb no fps mínimo 50 e máximo 60, ter proteção contra remoção por contato com água e suor excessivo, ser livre de óleo, pode ser usado sob roupas, possuir uma formulação cosmética não-oclusiva, hidratante, emoliente e com ph fisiológico, em bisnaga plásticas com peso de mínimo 120 gramas.	300,00	UNIDADE	ALG SUN MULTI	R\$ 13,41	R\$ 12,50	-6,79	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME
0015	Escada extensível de fibra de vidro não condutora de eletricidade, com suporte de apoio, sapata antiderrapante, faixa de sinalização, alcance de 6m, 23 degraus (19 degraus úteis, porque os demais se sobrepõe), gancho de amarração, catraca em alumínio, carga de trabalho de 120 quilos. Sem certificação do Ministério do Trabalho e Emprego.	1,00	UNIDADE	ESCAFORT	R\$ 1.186,95	R\$ 1.163,21	-2,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME

0016	Respirador semifacial peça facial filtrante, confeccionado em camadas filtrantes de fibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, no tamanho único ajuste automático a face do usuário com clips nasal, na cor azul; do tipo dobrável, classe PFF2, sem válvula de exalação, indicado para poeiras, nevoas tóxicas e fumos, com 02 tirantes em látex e 04 pontos de fixação, com acabamento soldado eletronicamente. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego	600,00	UNIDADE	NM	R\$ 335,00	R\$ 6,69	-98,00	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
------	--	--------	---------	----	------------	----------	--------	--

**ÓRGÃO GERENCIADOR:****MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
31.747.057/0001-82	VA SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	AVENIDA -NACOEES UNIDAS, 444 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO - RO	AIRTON PEDROSO LOPES	080.224.101-87	69322330
26.950.671/0001-07	Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA	Rua Peru, 88 - Centro	TAQUARUCU DO SUL - RS	MARCELO AUGUSTO CADONÁ	036.247.510-50	(55) 3739-1043
13.442.393/0001-35	G F DOS SANTOS EIRELI	RUA GONZAGA JUNIOR, 7553 - TACREDO NEVES	PORTO VELHO - RO	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	664391862-20	(69)3214-9719
33.135.406/0001-30	E S Comercio & Serviços Eireli	Rua Margarida, 515 - NOVO ESPERANÇA	RIO BRANCO - AC	ERICA DA SILVA SOARES	980.460.632-15	068-32422219
30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	RUA: PEDRO DE ANDRADE, 29 -	SAO PAULO - SP	HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM	386.985.658-08	(11)2013-2730/ 4117-2314/ 98746 -8354
11.372.104/0001-43	D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME	RUA LUIZ CAVALCANTE, 689- SALA 102 - VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI - RJ	SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS	919.355.987-91	(21)3757-7369 / 3757-7022
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI -ME	RUA: IRMGARD CARL, 125 - SALA 02	BLUMENAU - SC	MARCOS PETER NUNES	722.369.069-00	(47) 3037-1021
32.737.279/0001-87	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	R ALFREDO LOPES SL D-5B, 1717 - JARDIM MACAREGO	SAO CARLOS - SP	FELIPE JAIME DE PINA	037.167.811-00	(16) 3419-5912

Protocolo 0012488499

**AVISO****AVISO DE REABERTURA**

Pregão eletrônico n.º 035/2020/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo eletrônico n.º 0033.415069/2019-75/SEJUS. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelhos (equipamentos hospitalares) para unidades básicas de saúde da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através na Portaria Nº 79/2020/SUPEL-CI de 23.06.2020, torna público aos interessados e em especial às empresas participantes que a sessão de **CONTINUAÇÃO** será realizada no dia **22/07/2020 às 10 horas (horário de Brasília)**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9272 e/ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com. Porto Velho, 17 de julho de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0012522757

**AVISO  
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº: 424/2018/KAPPA/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0004.067864/2017-28/FUNESBOM/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da Aeronave Asa Rotativa (Helicóptero) prefixo HB 350B modelo Esquilo AS 350B, para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – GOA/CBMRO. A Pregoeira designada pela Portaria nº. 076/GAB/SUPEL, de 23/06/2020, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em detrimento a Pedido de Esclarecimento visto a demanda de prazo para respostas devidas pelo setor competente e posterior análise da Pasta Gestora. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira KAPPA/SUPEL

Protocolo 0012519841

#### AVISO

##### Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **587/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.463252/2019-57**

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - Injetáveis III) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **Portaria Nº 73/2020/SUPEL-CI, de 25 de maio de 2020** publicada no DOE no dia 26 de maio de 2020, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente ratificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que para o certame em epigrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **31/07/2020 às 09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: [delta.supel@gmail.com](mailto:delta.supel@gmail.com).

Porto Velho/RO, 17 de julho de 2020.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300148746

Protocolo 0012523509

#### AVISO

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 368/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço GLOBAL – TIPO DE ABERTURA: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.292359/2018-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações das Subestações Rebaixadoras, Sistema de Gestão própria de Energia Elétrica, Quadros de Transferência e Quadros de Distribuição Geral das edificações do Palácio Rio Madeira, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP e unidades anexas vinculadas, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Coordenação dos Núcleos Administrativos – CONAD/SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 35/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 20/07/2020, às 10h:00min (horário de Brasília – DF), no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), está **SUSPENSADA "SINE DIE"**, para responder a pedidos de esclarecimentos/impugnações. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto nova data para reabertura, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame. Porto Velho/RO, 17 de julho de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0012524328

## SEFIN

##### ATO Nº 30/2020/SEFIN-GETRI

ATO Nº.062/2020/GAB/CRE

Porto Velho, RO 16 de julho de 2020.

Dispõe sobre a suspensão do Regime Especial – QAV.

**O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o interessado não atendeu a notificação n. 11123454, efetuada em 23/06/2020, da qual tomou ciência em 29/06/2020;

**Considerando** que a notificação consistia na apresentação de comprovantes da realização de voos regulares destinados a pelo menos 02 (dois) municípios rondonienses;

**Considerando** que o descumprimento de qualquer requisito implica a suspensão do Regime Especial;

**Enfatizamos** a suspensão prevista na Nota 7, do item 9, da parte 3, do Anexo II, não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis, e será convertida em cancelamento após 30 (trinta) dias, caso não seja regularizado a situação que a motivou.

#### RESOLVE:

- SUSPENDER** o Termo de Acordo nº. **016/2020 de RBC-QAV** da Empresa abaixo identificada:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A</b>
<b>INSC. ESTADUAL</b>	<b>365038-3</b>
<b>CNPJ/ MF</b>	<b>09.296.295/ 0076-87</b>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PORTO VELHO - RO</b>

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**  
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 0012507800

## SESDEC

Portaria nº 387 de 15 de julho de 2020

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Ofício nº 17654/2020/PC-DEI (0012481167).

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Processo Administrativo 0037.003698/2017-54, referente ao Contrato nº 481/PGE-2017 (0441835) e Errata SESDEC-ASSESS (0721985), firmado com a Empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, que tem por objeto "a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais (Guardião)", para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

### FISCAL DO CONTRATO:

FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 300104144;

### SUPLENTE FISCAL DO CONTRATO:

ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300084355.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Processo Administrativo 0037.003698/2017-54, referente ao Contrato nº 481/PGE-2017 (0441835) e Errata SESDEC-ASSESS (0721985), firmado com a Empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A, que tem por objeto "a prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de interceptação de sinais (Guardião)", para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

### MEMBROS:

ALEQUESANDRO DE ANDRADE, Matrícula nº 300058681;

GERALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 300104655;

RONALDO ADRIANO CÂNDIDO DAPONT, Matrícula nº 300103940;

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 74/2019/SESDEC-NADM (0012190741), DOER nº 30 de 14 de fevereiro de 2019, página 246/247.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2020.

**DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0012490453

Portaria nº 366 de 05 de julho de 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e, considerando o Memorando nº 74/2020/SESDEC-GCI (0012276701).

Considerando a publicação do Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 e Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.979/2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar no período de **01 e 30.07.2020**, a servidora LILIAN CRISTINA FERRACIOLI, matrícula 300114533, para exercer o Cargo de Gerente de Controle Interno - GCI/SESDEC em substituição a titular ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Controladora Interna, matrícula nº 300134731, em virtude de afastamento para tratamento de saúde (0012274781).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0012316338

Portaria nº 383 de 15 de julho de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GETEC (0012455608) e Memorando 364 (0012325280)/ Processo SEI nº. 0037.262162/2020-74, Portaria nº 545/2019/SESDEC-GRH (8906793) ; Portaria 382 (0012484701) do processo SEI nº 0037.502585/2019-07.

Considerando a publicação do Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Altera, acresce e revoga dispositivos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir**, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, da servidora **CYNTHIA NARI CORRÊA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300149545, lotada na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, do período de 01 a 30.07.2020, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído nos períodos de:

1º período - 07/08/20 a 20/08/20 (14 dias);

2º período - 16/12/20 a 31/12/20 (16 dias);

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0012485316

Portaria nº 382 de 15 de julho de 2020

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

Dispõe sobre retificação de portaria e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 471/2019/SESDEC-GETEC (8891008), do processo SEI nº 0037.502585/2019-07; Portaria nº 566/2019/SESDEC-GRH (9023093).

**Art. 1º - RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 545/2019/SESDEC-GRH de 18 de Setembro de 2019, que transferiu por necessidade da administração o gozo de férias regulamentares da servidora **CYNTHIA NARI CORRÊA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300149545, lotada na Gerência de Logística - GLOG/SESDEC, no período de 02 a 31.12.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.07.2020** (30 dias)..

**ONDE SE LÊ:**

"...referente ao **Exercício de 2018**".

**LEIA-SE:**

"...referente ao **Exercício de 2019**".

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0012484701

Portaria nº 380 de 15 de julho de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (0012443100); Memorando nº 84/2020/SESDEC-GCI (0012443489)/Processo SEI nº. 0037.259229/2020-93, Portaria nº 644/2019/SESDEC-GRH (9566025) do processo SEI nº 0037.546819/2019-10; Portaria nº 566/2019/SESDEC-GRH (9023093).

Considerando a publicação do Decreto nº 25.177, de 25 de junho de 2020, que Altera, acresce e revoga dispositivos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020 - Processo SEI nº. 0005.165763/2020-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir**, o gozo de férias regulamentares, por necessidade do serviço, do servidor **CB PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Controle Interno - GCI/SESDEC, do período de 12 a 31.07.2020 (20 dias), referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em **Data Oportuna**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0012481236

**PM**

Portaria nº 5201 de 10 de julho de 2020

**Outorga a "Medalha do Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia".**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe o Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 211/ASSLEG, de 08 de junho de 2017, que institui a Medalha Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a Medalha "**Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão de Polícia Ambiental, aos policiais militares:

1. CEL PM RE 100054817 VALDEMIR CARLOS DE GOES
2. 1º SGT PM RE 100053409 AGUINALDO BARROS LOPES
3. 1º SGT PM RE 100045012 WILSON GONÇALVES DE AQUINO
4. 3º SGT PM RE 100063222 EPÊNITO EVANGELISTA DOS SANTOS
5. 3º SGT PM RE 100064446 MARIZEUDA PADILHA QUINTÃO
6. 3º SGT PM RE 100076491 FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO
7. 3º SGT PM RE 100086108 ALEXANDRE DINIZ ROELA DE AGUIAR
8. 3º SGT PM RE 100076653 RUSSEL RUSSELAKIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
9. 3º SGT PM RE 100087340 HÉLITON DA COSTA MOREIRA
10. 3º SGT PM RE 100068313 SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA
11. 3º SGT PM RE 100076061 ERASMO MATOS QUINTÃO
12. CB PM RE 100092599 LEÔNIDAS DOS SANTOS FERREIRA
13. CB PM RE 100094481 ROBSON SOARES RONCONI
14. CB PM RE 100091860 DENISON TRINDADE SILVA - CEDIDO A SEDAM
15. CB PM RE 100092612 LEDIMILSON DENIZ SOUZA
16. CB PM RE 100092729 PAULO SÉRGIO AMARAL
17. CB PM RE 100092304 ELDER SANTOS E SANTOS
18. CB PM RE 100092550 JOSÉ DE LIMA CARDOSO
19. CB PM RE 100094341 LINDSON MIGUEL DA SILVA
20. CB PM RE 10009232-0 EDMAR FAGUNDES
21. CB PM RE 100094276 JONAS DE LIMA TORRES
22. CB PM RE 100094536 THIAGO CASTRO FURTADO
23. CB PM RE 100094926 DANIEL HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA
24. CB PM RE 100094938 EDILENE DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º - Outorgar a Medalha "**Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão de Polícia Ambiental, à autoridade militar;

1. LUCIANO BATISTA DE **LIMA** - General de Brigada / Comandante da 17ª Bda Inf SI.

Art. 3º - Outorgar a Medalha "**Mérito Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao Batalhão de Polícia Ambiental, as autoridades e personalidades civis;

1. MIGUEL MONICO NETO - Desembargador - Diretor da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON
2. ALAN CASTIEL BARBOSA - Promotor de Justiça
3. EYDER BRASIL DO CARMO - Deputado Estadual
4. FABRICIO DA SILVA LEME - Assessor
5. HUERIQUE CHARLES LOPES PEREIRA, Coordenador de Desenvolvimento Florestal CODEF/SEDAM
6. MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, Coordenador de Patrimônio, Administração e Finanças, COPAF/SEDAM
7. PEDRO HUMBERTO FERREIRA - Secretário do Meio Ambiente do Município de Candeias do Jamari.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0012423573

## CBM

### AVISO

O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0004.101687/2020-11, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de material de proteção, segurança e salvamento aéreo, em favor da empresa: **RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, CNPJ: 15.453.449/0001-82, no valor total de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme quadro comparativo de preços.

**Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM**

Ordenador de Despesas

Protocolo 0012247515

## PC

Portaria nº 845 de 16 de julho de 2020

DRH/PC/RO

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095687 01 55 2020 1 00693 014 0226189 44, inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.267844/2020-91;

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **06.07.2020** a **25.07.2020**, ao servidor **Victor de Santana Menezes**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300098450, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 7ª Delegacia de Polícia Civil da Capital de Porto Velho/RO**, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012506373

Portaria nº 848 de 16 de julho de 2020

DRH/PC/RO

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

**CONSIDERANDO** que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado, caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

**CONSIDERANDO** que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

**CONSIDERANDO** que os elogios formulados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil não estão sujeitos a apreciação, nem a aprovação do Conselho Superior de Polícia, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 76/93;

**CONSIDERANDO** a solicitação de elogio constante no Processo SEI n. 0019.238395/2020-74, formulada através do Requerimento PC-DIFLAG (0012062450), ao servidor abaixo especificado.

**R E S O L V E :**

**ELOGIAR** o servidor **WILSON DE BRITO RANGEL FILHO**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300060575, considerando os muitos anos de serviço prestados como Chefe do Cartório da 1ª DP, da Divisão de Flagrantes - DIFLAG, e a dedicação excepcional no cumprimento do dever, transcendendo ao que é normalmente exigível do servidor policial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012509074

Portaria nº 849 de 16 de julho de 2020

**A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o Art. 17 do Decreto nº 23.273/2018 de 15 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 0019.275322/2020-63;

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico (0012478739).

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - SUSPENDER** três (03) dias de gozo de férias do servidor **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, matrícula nº 300059691, referente ao **EXERCÍCIO 2020**;

**ART. 2º - CONSIDERAR** férias do servidor **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, matrícula nº 300059691, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:

**MARCADO:**

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059691	FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Delegado de Polícia	11/ 07/2020 a 20/07/2020	12/ 10/2020 a 21/10/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

**CONSIDERAR:**

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período de Gozo	2º Período de Gozo	Abono Pecuniário
300059691	FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Delegado de Polícia	14/ 07/2020 a 23/07/2020	12/ 10/2020 a 21/10/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2020.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0012510835

Portaria nº 850 de 16 de julho de 2020

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período especificado e dá outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54, *caput* da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 221 de 28 de dezembro de 1999;

**CONSIDERANDO** a ausência temporária do Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de **19 a 25/07/2020**, tendo em vista o deslocamento aos municípios de Presidente Médici e Costa Marques para levantamento de necessidades à reforma dos prédios que abrigam as unidades policiais, conforme Processo Eletrônico 0019.243376/2020-60.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, no período de **19 a 25/07/2020**, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer o Cargo de Direção Superior de Gerente Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-9, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontrará em deslocamento aos municípios de Presidente Médici e Costa Marques para desenvolver atividades ordinárias de interesse da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2020.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral

Protocolo 0012511739

**SEJUS****ERRATA**

Portaria nº 1202/2015/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.065 de 09/04/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o memorando Memorando nº 163/2020/SEJUS-CPFSAVHADIR 0012414136 no âmbito da unidade prisional CASA DO ALBERGADO "COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO" DE VILHENA,, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I – Marcelo Junior dos Santos**

Matrícula 300140246

**II –Antonio Aparecido Duarte**

SIAP 0697333

**III – Janete Tabalipa Marine**

SIAP 3078396

**IV- Jair Stupp**

Matrícula 300090035

**V- Flávio Celso de Souza Vieira**

Matrícula 300116510

**VI- Fernando Viana de Souza Oliveira**

Matrícula 300088000

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Neri Machado**

(Fiscal) Matrícula 300038428

**II – Paulo Ferreira dos Santos**

(Suplente) 300050096

**Art. 4º** - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**LEIA- SE:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I – Marcelo Junior dos Santos**

Matrícula 300140246

**II – Gilvair Costa de Andrade**

Matrícula 300137564

**III – Janete Tabalipa Marine**

SIAP 3078396

**IV- Elieser Araujo Souza Renner**

Matrícula 300088765

**V- Joabs de Souza Pereira**

Matrícula 300117142

**VI- Fernando Viana de Souza Oliveira**

Matrícula 300088000

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I- Neri Machado**

(Fiscal) Matrícula 300038428

**II – Paulo Ferreira dos Santos**

(Suplente) 300050096

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Especial III do Sistema Penitenciário

Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0012482024

#### ERRATA

**Portaria nº 1199/2015/SEJUS-NUALI**

Publicado no D.O.E Nº134 de 13/07/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 55/2020/SEJUS-CDSFG (0012410502) no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

**I - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte**

Matrícula 300116570

**II - Francis Assis Sampaio**

Matrícula 300088785

**III-Marcelo Taborba Costa**

Matrícula 300116879

**IV -Osiel Vilela Machado**

Matrícula 300088107

**V -Israel Garcia de Lima**

Matrícula 300117470

**VI - Moises Moretti Molocy**

Matrícula 300117261

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I Tatiane Rodrigues Augusto**

(Fiscal)Matrícula 300116897

**II Fernando Marcos Staff**

(Suplente)Matrícula 300116867

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.**

**LEIA- SE:**

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

**I - Elisangela Aparecida de Mattos Duarte**

Matrícula 300116570

**II - Francis Assis Sampaio**

Matrícula 300088785

**III-Marcelo Taborba Costa**

Matrícula 300116879

**IV -Osiel Vilela Machado**

Matrícula 300088107

**V -Israel Garcia de Lima**

Matrícula 300117470

**VI - Moises Moretti Molocy**

Matrícula 300117261

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

**I Tatiane Rodrigues Augusto**

(Fiscal)Matrícula 300116897

**II Fernando Marcos Staff**

(Suplente)Matrícula 300116867

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

Assessora Especial III do Sistema Penitenciário  
Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0012479997

**ERRATA****Portaria nº 1203/GAB/SEJUS/2015**

Publicado no D.O.E Nº.203 de 30/10/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme o Memorando nº 87/2020/SEJUS-CRCVHAADM 0012330018no âmbito da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL VILHENA,, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Lidiomar Gonçalves**

Matrícula: 300042979

**II – Maurício Calixto da Silva**

Matrícula:300117300

**III – Joabs de Souza Pereira**

Matrícula:300117142

**IV- Claudimei Alves Cardoso**

Matrícula: 300116391

**V- Joemil Celso de Arruda**

Matrícula:300088351

**VI - Leandro Roberto Gonçalves**

Matrícula:300098865

**VII - Jhones Alves Gondim**

Matrícula: 300050091

**VIII - Fernando Egler Chorobura**

Matrícula: 300090526

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Weslei Rosa Pedral**

(Fiscal) Matrícula: 300098837

**II –Geraldo Barbosa da Silva Junior**

(Suplente) Matrícula: 300089503

**Art. 4º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.**

**LEIA- SE:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - Lidiomar Gonçalves**

Matrícula: 300042979

**II – Maurício Calixto da Silva**

Matrícula:300117300

**III – Orides Rodrigues**

Matrícula: 300137062

**IV- Claudimei Alves Cardoso**

Matrícula: 300116391

**V- Joemil Celso de Arruda**

Matrícula:300088351

**VI - Leandro Roberto Gonçalves**

Matrícula:300098865

**VII - Flávio de Sousa Oliveira**

Matrícula: 300137145

**VIII - Fernando Egler Chorobura**

Matrícula: 300090526

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Weslei Rosa Pedral**

(Fiscal) Matrícula: 300098837

**II –Geraldo Barbosa da Silva Junior**

(Suplente) Matrícula: 300089503

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Especial III do Sistema Penitenciário  
Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0012480455

**ERRATA**

Portaria nº 515/2020-SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº.95 de 19/05/2020, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 480/2020/SEJUS-PANDINHA 0012313890 no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA MÉDIO PORTE "PANDINHA", bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I** – Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula 300097600

**II** – Gean da Silva Batista

Matrícula 300140205

**III** – Leomar Muniz Bezerra

Matrícula 300117151

**IV**– Welckeyshayney Novaes Pereira

Matrícula 300088288

**V**– Donizete Aparecido Catanha

Matrícula 300116496

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Bruno Felipe da Silva**

(Fiscal) Matrícula 300129615

**II – Marcos Moura Boeri**

(Suplente) Matrícula 300116930

**Art. 4º - Esta Errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de maio de 2020.**

**LEIA- SE:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I** – Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula 300097600

**II** – Gean da Silva Batista

Matrícula 300140205

**III** – Leomar Muniz Bezerra

Matrícula 300117151

**IV**– Vitalino Francisco dos Santos Junior

Matrícula 300093696

**V**– Donizete Aparecido Catanha

Matrícula 300116496

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

**I- Bruno Felipe da Silva**

(Fiscal) Matrícula 300129615

**II – Marcos Moura Boeri**

(Suplente) Matrícula 300116930

**Art. 5º - Esta errata de portaria tem efeitos a partir 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**

Assessora Especial III do Sistema Penitenciário

Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0012483833

**ERRATA**

**Portaria nº 1163/2017/SEJUS-NUALI**

Publicado no D.O.E Nº.087 de 14/03/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 344/2020/SEJUS-PRAMC 0012286112 e Despacho id0012466479 no âmbito da unidade prisional PENITENCIÁRIA REGIONAL Dr. AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANÁ, bem como do fiscal do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I** Jonas Lima de Oliveira

Matrícula 300042971

**II** Paulo Claudino Vieira

Matrícula 300093620

**III** Bráulio Henrique Mencho

Matrícula 300042453

**IV**- Carlos Alberto Vilas Boas

Matrícula 300065904

**V**-Leovir Antonio dos Reis

Matrícula 300042977

**VI**- José Iran de Amorim Filho

Matrícula 300037930

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Mônica Syie Ribeiro  
(Fiscal) Matrícula 30089598  
II Ricardo Emidio da Silva  
(Suplente) Matrícula 300087959

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de abril de 2019.**

**LEIA- SE:**

**Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**

I Jonas Lima de Oliveira  
Matrícula 300042971  
II Paulo Claudino Vieira  
Matrícula 300093620  
III Bráulio Henrique Menacho  
Matrícula 300042453  
IV- Carlos Alberto Vilas Boas  
Matrícula 300065904  
V-Leovir Antonio dos Reis  
Matrícula 300042977  
VI- Valsilande Ferreira de Souza  
Matrícula 300093651

**Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**

I- Mônica Syie Ribeiro  
(Fiscal) Matrícula 30089598  
II Ricardo Emidio da Silva  
(Suplente) Matrícula 300087959

**Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de julho de 2020.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

**HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO**  
Assessora Especial III do Sistema Penitenciário  
Portaria nº. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528)

Protocolo 0012464928

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00147/2020/SUPEL/RO**

**PROCESSO Nº 0033.291090/2019-79**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA) E DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI), PARA ATENDER OS NÚCLEOS QUE COMPÕEM A GERES/SEJUS.**

**O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 147/2020/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os item 01 foi adjudicado para a empresa **HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - CNPJ: 19.729.347/0001-06**, no valor de **R\$22.000,00** (vinte e dois mil reais), o item 02 foi adjudicado para a empresa **NEGÓCIOS ONLINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP- CNPJ: 12.396.639/0001-17**, no valor de **R\$5.490,00** (cinco mil quatrocentos e noventa reais), os itens 04, 05, 08, 13, 14, 25, 37, 42, 46, 49, 50, 51, 55, 60, 62, 63, 76 e 77 foram adjudicados para a empresa **N. V. VERDE EIRELI- CNPJ: 03.363.727/0001-21**, no valor de **R\$6.880,25** (seis mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), os itens 09 e 15 foram adjudicados para a empresa **ITACA EIRELI- CNPJ: 24.845.457/0001-65**, no valor de **R\$2.792,70** (dois mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), o item 11 foi adjudicado para a empresa **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - CNPJ: 12.134.879/0001-43**, no valor de **R\$70,99** (setenta reais e noventa e nove centavos), os itens 16, 18, 20 e 21 foram adjudicados para a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ:20.795.155/0001-79**, no valor de **R\$3.316,76** (três mil trezentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), o item 19 foi adjudicado para a empresa **BRASFERMA LTDA - CNPJ: 00.503.644/0001-00**, no valor de **R\$920,06** (novecentos e vinte reais e seis centavos), os itens 26, 30 e 32 foram adjudicados para a empresa **HEIBER COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ: 04.821.081/0001-41**, no valor de **R\$920,06** (novecentos e vinte reais e seis centavos), o item 31 foi adjudicado para a empresa **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 84.558.634/0001-54**, no valor de **R\$ 1.069,98** (um mil sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), os itens 34, 35, 41, 52, 57, 59 e 71 foram adjudicados para a empresa **FERGAVICOMERCIAL LTDA- CNPJ: 14.968.227/0001-30**, no valor de **R\$ 943,46** (novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e os itens 47 e 48 foram adjudicados para a empresa **G. GAMA LTDA- CNPJ: 15.479.369/0001-04**, no valor de **R\$199,98** (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

**Fabrcia Santos Rangel**  
PRESIDENTE -FUPEN/SEJUS

Protocolo 0012508668

**POLITEC**

Portaria nº 99 de 16 de julho de 2020

**O Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica de Estado de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**Considerando** interesse público e anecessidade da permanência do Servidor Público Wellington Santos Bittencourt em atividade no período de 01/07/2020 a 10/07/2020, conforme o Despacho POLITEC-NRH (0012509944).

**RESOLVE:**

**Art.1º - Transferiro** gozo das férias do servidor, na forma:

**Onde se lê:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300060114	Wellington Santos Bittencourt	Perito Criminal	2020	26/ 02/2020 a 06/03/2020	01/ 07/2020 a 10/07/2020	14/ 12/2020 a 23/12/2020	Não	-

**Leia-se:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300060114	Wellington Santos Bittencourt	Perito Criminal	2020	26/ 02/2020 a 06/03/2020	30/ 09/2020 a 09/10/2020	14/ 12/2020 a 23/12/2020	Não	-

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0012514808

Portaria nº 100 de 16 de julho de 2020

Alterar a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2020**.

**O Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica de Estado de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**Considerando** o Despacho POLITEC-NRH (0012509944).

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300105802	Manuela da Silva Souza	Agente de Polícia	2020	06/ 01/2020 a 15/01/2020	22/ 12/2020 a 31/12/2020		Sim	16/ 01/2020 a 25/01/2020

**Leia-se:**

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/NÃO	Período a converter
300105802	Manuela da Silva Souza	Agente de Polícia	2020	06/ 01/2020 a 15/01/2020	16/ 11/2020 a 25/11/2020		Sim	16/ 01/2020 a 25/01/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 16 de julho de 2020.

**DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA**

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0012514943

## SESAU

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2020**

**PROCESSO Nº 0036.168006/2019-94**

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS SEMI-ARTESIANO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS BOMBAS E MOTO BOMBAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS), FORNECIMENTO DE PASTILHAS DE CLORO PARA CLORAÇÃO DA ÁGUA COM MANUTENÇÃO NÍVEL RESIDUAL DENTRO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A FIM DE ATENDER CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA, DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
01	LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI	25.306.530/ 0001-93	01	R\$ 34.845,56
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 34.845,56</b>

A tabela acima exposta está em conformidade com os seguintes documentos: Ata de Realização do Pregão Eletrônico ( 0012487880), Relatório Final do Certame (0012487904) e Publicação do Resultado Final no Site da SUPEL/RO (0012490983). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 34.845,56 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

(assinado eletronicamente)

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012511323

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 216/2019****Processo nº 0049.122576/2019-99**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA HOSPITALAR DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**

Em favor das empresas:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item(ns)	valor
01	ITACA EIRELI	24.845.457/ 0001-65	01 e 06	R\$ 27.955,60
02	GERACAO COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA - ME	08.532.500/ 0001-86	05	R\$ 22.432,50
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 50.388,10</b>

Conforme Resultado Fornecedor (0012434226), Termo Adjudicação ( 0012434244), Ata PE 216/2019 (0012435223) e Publicação Resultado Final da Licitação (0012436657). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 50.388,10 (cinquenta mil trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012480367

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0050.260769/2020-41**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da urgência pela **AQUISIÇÃO DE SERINGAS VAZIAS DE BOMBAS INJETORAS DE 200ML, LF - LIBEL FLARSHEIM - CT9000 ADV E OPIVANGAEGE - TOMAGRAFIA COMPUTADORIZADA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, DE FORMA EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.**

Em favor das empresas:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VENCEDORA DO ITEM	VALOR
01	SYMBITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	32.579.780/ 0001-62	01	R\$ 177.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 177.580,00</b>

A tabela acima está em conformidade com os documentos: Justificativa JPII-GAD ( 0012431114), Quadro Comparativo JPII-GAD (0012432078), Despacho JPII-GAD (0012434269), Parecer nº 492/2020/SESAU-DIJUR (0012450956) e Despacho SESAU-DIJUR (0012474148). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 177.580,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)**.

(assinado eletronicamente)

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012492036

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 0036.243998/2020-80**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - PARTO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**CESARIANA, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

Em favor da empresa:

Ordem	Empresa	CNPJ	Vencedora do(s) item (ns)	Valor
1	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	60.003.761/0001-29	1	R\$ 25.000,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>

Conforme Justificativa SESAU-GECOMP (0012425023) e Parecer nº 490/2020/SESAU-DIJUR (0012440583). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012467562

**HOMOLOGAÇÃO  
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA  
Despesas de Exercícios Anteriores  
Processo nº 0036.314189/2019-26**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NEUROLOGIA CIRÚRGICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, NEUROLOGIA CLÍNICA E AINDA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (ATENDIMENTO INICIAL, EVOLUÇÃO DIÁRIA, CIRURGIAS, ALTA HOSPITALAR E ATENDIMENTO AMBULATORIAL), DE FORMA CONTÍNUA, ABRANGENDO AS SEGUINTE SUB-ÁREAS: ATENDIMENTO NEUROCIRÚRGICO DO TRAUMA, ATENDIMENTO NEUROCIRÚRGICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (TUMORES, PATOLOGIAS VASCULARES, NEUROCIRURGIA PEDIÁTRICAS, NEUROCIRURGIA GERAL, NEUROLOGIA, COLUNA, ETC...), VISANDO ATENDER AO COMPLEXO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP/ HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD, HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO/II - E POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,**

Em favor da empresa:

Empresa/ CNPJ	Nota Fiscal nº:	Mês de Referência	Termo de Recebimento (certificação da nota)	Valor a Reconhecer
INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA CNPJ: 09.434.557/0001-05	4330/ A (9604962)	Nov/ 2019	Termo COHREC-NAP (9605057)	R\$ 175.148,00 (*)
	4340/ A (9740900)	Dez/ 2019	Termo COHREC-NAP (9740982)	R\$ 269.316,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 444.464,00</b>

(\*) Ressalta-se que o valor da Nota Fiscal nº 4330/A fora liquidado **parcialmente**, conforme DL - Documento de Liquidação SESAU-GNAP (0010814294) A despesa referente às Notas Fiscais expostas na tabela acima, foram inscritas sob a rubrica de Despesa de Exercício Anterior. Conforme Parecer Nº 300 2020/SESAU-DIJUR (0011618962) e Despacho SESAU-SC (0011617564).

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 444.464,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012504117

**ERRATA**

ONDE SE LÊ NA **HOMOLOGAÇÃO SESAU-NAP (0012463927), PROCESSO Nº 0049.167342/2020-12**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 136, PÁGINA 40-41, NA DATA DE 15/07/2020:

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0036.127455/2020-16**

LEIA-SE

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº **0049.167342/2020-12****

Protocolo 0012493226

**HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 0050.231276/2020-02**

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

casos de emergência ou de **calamidade pública**, bem como os termos do Artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e Artigo 16 do Decreto Estadual n. 24.871, de 16 de março de 2020, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, **pela AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Vencedora dos itens	Valor
SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/ 0001-44	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13	R\$ 205.616,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 205.616,00</b>

Conforme Parecer nº 1/2020/PGE-GAB (0012036013), Quadro Comparativo JP-II-GAD (0012463673) e Despacho JP-II-GAD (0012465645). Publique-se.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 205.616,00** (duzentos e cinco mil seiscentos e dezesseis reais) .

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0012491625

Portaria nº 1488 de 02 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.303085/2019-96,

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, programadas para usufruto no período de 15.07.2020 a 29.07.2020, da servidora **LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300150020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho, 02 de julho de 2020.

Protocolo 0012285609

Portaria nº 1581 de 13 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **DUANE RIBEIRO DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alteradas pela Portaria 476 (0010526907) para fruição no período de **13.07.2020 a 01.08.2020**.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

Protocolo 0012447034

Portaria nº 1583 de 13 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020;

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **DANIELA FREIRES SANTANA**, CHEFE DE NUCLEO II, matrícula nº 300158541, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para fruição no período de **03.08.2020 a 01.09.2020**.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

Protocolo 0012447688

Portaria nº 1562 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando a Licença Médica para Acompanhamento Familiar (0012377094) e o Despacho CAIS-GPES (0012377139) constantes nos autos de nº 0036.255737/2019-79;

#### RESOLVE:

**REMARCAR** o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **REBECA MONIQUE DE O TEIXEIRA SOUZA**, Administrador, matrícula nº 300154940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde

- SESAU, do período de 22.06.2020 a 06.07.2020, para fruição no período de **09.07.2020 a 23.07.2020**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Protocolo 0012418496

Portaria nº 1585 de 14 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 69 (0012440362) constante nos autos de nº 0036.272235/2020-46;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **IEDA CRISTINA LIMA FEITOSA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300136505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para usufruto no período de 20.07.2020 a 29.07.2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Protocolo 0012455306

Portaria nº 1586 de 14 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 68 (0012437529) constante nos autos de nº 0036.271964/2020-85;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **KATIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA**, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300015079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para usufruto no período de 13.07.2020 a 01.08.2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Protocolo 0012455517

Portaria nº 1573 de 13 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 197 (0012384981) constante nos autos de nº 0036.267431/2020-07,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **MADJER MARTINS SILVA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300093693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para fruição no período de 01.08.2020 a 30.08.2020.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

Protocolo 0012436372

Portaria nº 1553 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 426 (0012301123) constante nos autos de nº 0050.259995/2020-80,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Assistência Médica Intensiva - AMI/HPSJP II, na forma do Anexo único.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**ANEXO ÚNICO**

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período Agendado para Fruição	
					Início	Fim
2020	300017777	FRANCISCA ALMEIDA	Datilografo	AMI/ JP II	01/ 07/2020	30/ 07/2020
	300134269	PATRICIA BIET DE SOUSA	Agente Atividade Administrativa	AMI/ JP II	01/ 07/2020	30/ 07/2020

Protocolo 0012409847

Portaria nº 1493 de 02 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;  
Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e  
Considerando o Memorando 64 (0012273958) constante nos autos de nº 0036.257438/2020-11,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020**, programadas para usufruto no período de 22.07.2020 a 31.07.2020, da servidora **AGNES CLICIA OLIVEIRA CAVALCANTE**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300137708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Porto Velho, 02 de julho de 2020.

Protocolo 0012287335

Portaria nº 1559 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;  
Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e  
Considerando o Despacho HRC-NRH (0012360652) constante nos autos de nº 0051.256865/2020-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Incluir** os servidores listados no Anexo I na Portaria 1485 ( 0012281430), publicada no Diário Oficial no dia 06 de julho de 2020, que suspendeu o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU.

Art. 2º. **Excluir** os servidores listados no Anexo II da Portaria 1485 ( 0012281430), publicada no Diário Oficial no dia 06 de julho de 2020, que suspendeu o gozo das férias dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC/SESAU.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**ANEXO I**

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período Agendado para Fruição	
					Início	Fim
2020	300100179	ALEXANDRE FIORINI GOMES	Medico 40h	HEURO	21.07.2020	30.07.2020
	300100941	ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO	Enfermeiro	HRC	01.07.2020	30.07.2020
	300156665	GUSTAVO PREATO DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	HEURO	21.07.2020	30.07.2020
	300131423	LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	Medico 40h	HRC	01.07.2020	10.07.2020
	300145066	MARCELO BARBISAN DE SOUZA	Medico 40h	HRC	16.07.2020	30.07.2020
	300150294	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES PALMA	Medico 40h	HRC	01.07.2020	10.07.2020

**ANEXO II**

Exercício	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	Período Agendado para Fruição	
					Início	Fim
2020	300057668	IVO ANTONIO MANFREDINHO	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	HRC	01.07.2020	30.07.2020
	300102337	IVO ANTONIO MANFREDINHO	MÉDICO DO TRABALHO - 20 HS	HRC	01.07.2020	30.07.2020
	300102708	MARCELLA ALVES CRISPIN	BIÓLOGO	HRC	01.07.2020	30.07.2020
	300128491	ARMINDO SILVA FLOR	ASSISTENTE - CDS 04	HEURO	01.07.2020	30.07.2020

Protocolo 0012416449

Portaria nº 1606 de 15 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;  
Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e  
Considerando o Memorando 283 (0012259500) constante nos autos de nº 0036.256106/2020-19,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MARIA CATRINI MONTES DE CARVALHO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300147008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, agendadas para fruição no período de **11.08.2020 a 30.08.2020**.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

Protocolo 0012476481

Portaria nº 1556 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;  
Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e  
Considerando o Memorando 160 (0012170804) constante nos autos de nº 0036.247686/2020-45,

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA BEZERRA**, Agente Atividade

Administrativa, matrícula nº 300121028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, para fruição no período de **01.08.2020 a 30.08.2020**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Protocolo 0012412435

---

Portaria nº 1557 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018; e

Considerando o Requerimento (0012274492) e a Ata Médica (0012161316) constantes nos autos de nº 0036.246831/2020-71,

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, por motivo de licença médica, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **MARCIO DE ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300073360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.04.2020 a 30.04.2020, para fruição no período de **03.05.2020 a 01.06.2020**.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Protocolo 0012413589

---

Portaria nº 1592 de 14 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 275 (0012126676) constante nos autos de nº 0036.243829/2020-40,

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **ELIOENA FERREIRA CARDOSO BLOCK**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300146850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 06.07.2020 a 04.08.2020, para fruição de forma fracionada nos períodos de **03.11.2020 a 17.11.2020** (15 dias) e de **17.12.2020 a 31.12.2020** (15 dias).

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Protocolo 0012465094

---

Portaria nº 1616 de 16 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 379 (0012195832) constante nos autos de nº 0058.242649/2020-92,

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300092800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buriitis - HRB/SESAU, do período de 01.05.2020 a 30.05.2020, para fruição no período de **01.08.2020 a 30.08.2020**.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

Protocolo 0012499289

---

Portaria nº 1617 de 16 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Memorando 167 (0012110189) constante nos autos de nº 0036.242404/2020-13,

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **MARCELO BRASIL DA SILVA**, Farmaceutico/Bioquímico, matrículas nº 300077622 e 300159699, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.07.2020 a 30.07.2020, para fruição de forma fracionada nos períodos de **03.08.2020 a 17.08.2020** (15 dias) e de **08.09.2020 a 22.09.2020** (15 dias).

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

Protocolo 0012499948

---

Portaria nº 1587 de 14 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Requerimento SESAU-GRS4 (0012214800) constante nos autos de nº 0036.141486/2020-80,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **JOSEANY DE CARVALHO SOUSA**, Enfermeiro/Gerente Regional de Saúde, matrícula nº 300057508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente agendadas para usufruto no período de 14.07.2020 a 23.07.2020.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Protocolo 0012456525

Portaria nº 1558 de 10 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Despacho SESAU-CAP (0012308241) constante nos autos de nº 0036.102360/2020-90,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, por motivo de calamidade pública, o gozo das férias referentes ao exercício de **2020** do servidor **ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO**, STEN PM/Coordenador, matrícula nº 100033746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, anteriormente alteradas pela Portaria 568 (0010682913) para fruição no período de 01.07.2020 a 30.07.2020.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Protocolo 0012414411

Portaria nº 1613 de 15 de julho de 2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 25.049, de 14 de maio de 2020; e

Considerando o Ofício 419 (0012452979) e a Licença Médica (0012452965) constantes nos autos de nº 0058.021150/2020-43,

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR** o gozo de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **CLAUDINEIA VICENTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300131184, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Burity - HRB/SESAU, anteriormente alteradas pela Portaria 218 (9944970) para fruição no período de 16.11.2020 a 30.11.2020, para fruição no período de **17.07.2020 a 31.07.2020**.

Porto Velho, 15 de julho de 2020.

Protocolo 0012491319

Portaria nº 1609 de 15 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0061.253311/2020-15; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, o Servidor **VICENTE GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300143834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **25.06.2020 à 02.07.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretora Executiva

SESAU/RO

Protocolo 0012482156

Portaria nº 1594 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 177/2020/SESAU-CAFI; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.257795/2020-71.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Austiery Ferreira Mendes	300097161	40
Bruno Randuin Castro Da Cruz	300150269	40
Daniel Ferreira dos Santos	300104855	40
Francisco Neilton da Silva	300155442	40
Georgina Martins dos Santos	300142865	40
Jane Helena Ramos de Oliveira	300011832	40
Lorena do Amaral Lima	300155241	40
Mara Francisca Bezerra Uchoa	300123256	34

Remo Carlos Muniz Da Silva	300157024	04
Raimundo Uyu Araujo Da Silva	300011726	40

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012465771

Portaria nº 1595 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 177/2020/SESAU-CAFII; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.257795/2020-71.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, referente ao Mês de **JUNHO de 2020**.

NOME	MATRICULA	HS
Oziel Alves de Jesus	300138058	40

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012465785

Portaria nº 1588 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 180/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.259143/2020-71.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Edson de Castro Botelho	300073848	40
Janaína Galdino Pessoa	300166182	14
Juliana Gama e Gama	300136362	40
Paulo Victor Barbosa	300166224	20
Queite Naiane da Silva Ramos	300134863	40
Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	300164161	16
Tatiane De Souza Xavier	300166178	18

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012461315

Portaria nº 1589 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 180/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.259143/2020-71.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Ianê Coêma Rocha Santos	300149813	22

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012461326

Portaria nº 1591 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 185/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 19/2020/CAIS-GERREG,

Considerando o teor do Processo nº 0036.260882/2020-13.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JUNHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**.

NIVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
André Bessa de Andrade	Médico	300068918	36
Camila de Alcantara Gaspardo	Médico Clínico Geral	300137640	96
Carolina Cordeiro Nogueira	Enfermeira	300103721	60
Fabio da Silva Rocha	Medico Clinico Geral	300147865	60
Janaina Costa Haut	Médico	300145622	06
Katiane Guedes Moreira Brandão	Médico	300132374	12
Marco Antonio Verçosa de Castro	Medico Clinico	300057496	60
Pamela Seitz Magalhaes Tripoloni	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151168	18
Raul Honorato e Melo	Médico Esp. Regulação/ Auditoria	300151306	18
Regina Maria Carvalho Pontes	Médico Clínico Geral	300151787	24
Samira Nazif Rasul	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300155422	30
Thatiane Tanaka Ota	Médico Clínico Geral	300134259	12
Wilson Krofke Dias Livi Ivanez Júnior	Médico Intensivista	300161499	18

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012464150

Portaria nº 1590 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 257/2020/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, Parecer nº 4/2020/LACEN-NRH e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0046.260869/2020-37.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de JUNHO de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, dos servidores lotados no **Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/SESAU**, referente ao mês de **JUNHO de 2020**, conforme relacionados abaixo.

PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Aline de Fátima Ponce	Técnico em Laboratório	300143504	20
Andreia Souza da Nobrega Oliveira	Técnico em Laboratório	300145340	66
Cybelle Costa de Amorim	Técnico em Laboratório	300143366	119
Eduardo Ribeiro de Souza	Técnico em Laboratório	300143762	60
Elizabeth Farias Araujo	Técnico em Laboratório	300144991	120
Fábio Gomes da Silva	Técnico em Laboratório	300053710	42
Mercedes Ivanka Lazarte Pezo	Técnico em Laboratório	300143187	120
Vanderley Francisco da Silva	Técnico em Laboratório	300143762	108
PLANTÕES ESPECIAIS NÍVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Alcione de Oliveira dos Santos	Biólogo	300165745	60
Anderson Cristino de Araujo Silva	Biomédico	300120378	96
Camila Flavia Gomes Azzi	Biólogo	300131196	120
Flavia Geovana Fontineles Rios	Biólogo	300165859	60
Luan Felipe Botelho Souza	Biomédico	300165890	30
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédico	300036210	120
Natanael da Costa Arruda	Biomédico	300060859	120
Tatiane Silva de Carvalho	Biólogo	300094311	80

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**

Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012463223

Portaria nº 1601 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.273640/2020-32, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 23 de Junho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **HERLANIA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300131295, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro- HBAP/SESAU**, no período de **10 à 17/08/2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 29.10.2019, 14.02.2020 e 19.06.2020, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012471913

Portaria nº 1611 de 15 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.276015/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 15 de Julho de 2020, no **Gabinete-GAB/SESAU**, o servidor **NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA**, matrícula nº 300164688, ocupante do cargo de Assessor Especial III, pertencente ao **Quadro Provisório (CDS)** de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Gerência Administrativa – GAD/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012485779

Portaria nº 1555 de 10 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

**Considerando DECRETO Nº 24.919, DE 5 DE ABRIL DE 2020, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;**

Considerando o teor do Processo nº **0036.269775/2020-42**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **RELOTAÇÃO PROVISÓRIA**, a contar de 10 de Julho de 2020, **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor **POTTHYER VIEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300150296, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012411263

Portaria nº 1598 de 14 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0051.272072/2020-11; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **EDCLEIA CONCEICAO DE MOURA**, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300102673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no período de **08.07.2020 à 15.07.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012470389

Portaria nº 1578 de 13 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

Considerando **DECRETO Nº 24.919, DE 5 DE ABRIL DE 2020**, a qual, Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando o teor do Memorando nº 10/2020/CETAS-GEP de 11.05.20 e Processo 0055.169864/2020-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INCLUIR** da Portaria nº 1095 de 12 de maio de 2020, publicada no DOE nº 094 de 19.05.2020, a qual **RELOTA PROVISÓRIAMENTE**, para o Serviço de Call Center COVID-19 da **SESAU RO**, sob a **Coordenação do Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS/SESAU**, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

01	Yasmin Pires Vilela	Médico	300164117	HBAP	Call Center/ CETAS
02	Lívia Montenegro de Moraes Leite	Médico	300022351	HBAP	Call Center/ CETAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012444658

Portaria nº 1612 de 15 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.272314/2020-57, e Considerando teor do do Memorando nº 57/2020/CDA-COORD de 13 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **MICHELE GIROLDO SSHUINGEL**, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 3000093876, para **Responder Interinamente** pelo **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**, no período de **01 à 10 de Agosto de 2020**, em substituição à servidora **KATIA REGINA MROCZKOSKI**, ocupante do cargo de Agt, Atívd. Administrativa/Coordenadora, Matrícula nº 300004878, por motivo de férias regulares da servidora acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012487996

Portaria nº 1577 de 13 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.258605/2020-34 e Ofício nº 9915/2020/SESAU-CRH de 08 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 07 de Julho de 2020 na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU**, o servidor **ALYSSON ANTÔNIO DE MELO CARVALHO**, matrícula n. 300145128, Ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON – PORTO VELHO/RO**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012440692

Portaria nº 1629 de 17 de julho de 2020

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **Flori Menezes da Silva**, Matrícula 300131648, para responder **pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital de Campanha de Rondônia**, a contar do dia 01 de Julho de 2020, sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pela Chefia acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Porto Velho, 17, Julho de 2020.

**Sandra Maria Petillo Cardoso**  
Diretora Hospital de Campanha de Rondônia

Protocolo 0012519637

Portaria nº 1615 de 16 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.262658/2019-14, Considerando teor do DESPACHO SESAU-ASTEC de 13 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, Para Apuração Preliminar dos fatos, Responsabilidade e Dano descritos na Decisão Monocrática n. 0266/2018 (6482103), com prazo 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Composição	Servidor	Cargo/ Função	Matrícula	Lotação
Presidente	Geremias Carmo Novais	Enfermeiro	300068590	GRECSS
Membro	Severino do Ramo Araújo	Estatístico	300165286	CRECSS
Membro	Célio Roberto de Góes	Administrador Hospitalar	300154865	POC/ SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 03 de julho de 2020**, revogando teor da Portaria nº 1505 de 03 de julho de 2020, publicada no DOE 128 de 03.07.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012497479

Portaria nº 1580 de 13 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor dos Requerimentos, o Autorizo do Titular desta Pasta e Processo nº 0053.216766/2020-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 15 de junho de 2020, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Silvia Brasileiro Silva	Fisioterapeuta	300018955	HPSJPII/ SESAU	HBPA/ SESAU
Maria Teresa Silvia Hermida	Fisioterapeuta	300022431	HPSJPII/ SESAU	HBPA/ SESAU
Fernanda Costa Teixeira	Fisioterapeuta	300135006	HBPA/ SESAU	HPSJPII/ SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012446828

Portaria nº 1620 de 16 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.198773/2020-61 e Considerando o teor do Requerimento, DESPACHO SESAU-CGAF de 13 de Julho de 2020 e Autorizo do Titular desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Agosto de 2020, na **I Gerencia Regional de Saúde – I GRS/JI-PARANÁ**, a servidora **ANA CAROLINA ZIMIANI DE PAIVA CONTI**, Ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula n. 300131132, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NÉLIO DE SOUZA SANTOS**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0012504594

Portaria nº 1618 de 16 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.272978/2020-16, Considerando teor do Memorando nº 205/2020/CAIS-GERREG de 13 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300132374, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para atuar como **COORDENADORA** da Equipe Médica da Central de Regulação de Urgência e Emergência - CRUE/Gerência de Regulação do SUS, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANE TANAKA OTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300134259, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para atuar como **COORDENADORA** da Equipe Médica da Central de Regulação de Leitões - CEREL/Gerência de Regulação do SUS, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais à contar de 09 de Julho de 2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012502542

Portaria nº 1619 de 16 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.264822/2020-53, Considerando teor do Memorando nº 210/2020/CEMETRON-DG de 07 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **FRANKLIN ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Médico Clínico, Matrícula nº 300074612, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar como **Médico Autorizador do SUS** na **Autorização de Internação Hospitalar - AIH e Autorização de Procedimento de Alta Complexidade - APAC** no Centro de Medicina Tropical - CEMETRON/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012503672

Portaria nº 1621 de 16 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0036.269430/2020-99, Memorando nº 113/2020/SESAU-GAB de 15 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **SUBORDINAR** o setor de **Locomoção do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO** a **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**, à contar da data de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012506469

Portaria nº 1622 de 16 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI Nº 0036.267927/2020-72, Memorando nº 198/2020/CAIS-GERREG de 13 de Julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **THATIANA TANAKA OTA**, Ocupante do cargo de Médico, Matrícula n.º 300134259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, para Atuar como **Autorizadora do SUS**, para Internação Hospitalar - AIH na VI Gerencia Regional de Saúde - GRS/PORTO VELHO/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012508808

Portaria nº 1610 de 15 de julho de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.191904/2020-80, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **NÚBIA APARECIDA MARINHO INÁCIO**, matrícula nº 300141482 ocupante do Cargo de Farmacêutico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado **Núcleo de Mandados Judiciais – NMJ/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 13 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012483764

Portaria nº 1623 de 16 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo 0066.130566/2020-52, e considerando teor do Memorando nº 45/2020/COHREC-ASTEC de 08 de Maio de 2020.

Considerando **DECRETO Nº 24.887, de 20 de Março de 2020**, a qual, **Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e revoga o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão da Junta Médica para homologação de atestado médico**, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGEP.

COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS				
	MÉDICO	CRM	CARGO	FUNÇÃO
COHREC	Dr. Alexandre Fiorini Gomes	1997 - RO	Médico Cirurgião Vasculár	Membro
COHREC	Dr. Claudio Queiroz Silva	1859 - RO	Médico Cancerologista Cirúrgico	Membro
COHREC	Dr. Julio Cesar da Rocha	864 - RO	Médico Cirurgião Torácico	Suplente
COHREC	Dr. Marcos Vinicius Tavares Rolim	3599 - RO	Médico Cirurgião Geral	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 716 de 30 de março de 2020, publicado no DOE 60 de 31.03.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**AMANDA DINIZ DEL CASTILLO**  
Diretora Executiva  
SESAU/RO

Protocolo 0012509616

Portaria nº 1628 de 17 de julho de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos), constantes na tabela SUS, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, processo nº 0036.469750/2019-11, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
<b>PRESIDENTE</b>		
ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ COORDENADORA TÉCNICA II	300.068.935
<b>MEMBROS</b>		
JOSILENE ALMEIDA DE BARROS	COORDENADORA/ CTFD	300.022.752
WILLIAN CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ CARDIOLOGIA /HB	300.062.836

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 17 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia  
SESAU/RO

Protocolo 0012518447

Portaria nº 1627 de 16 de julho de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços do Hospital Campanha - HC/SESAU**, subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Comissão de recebimento - Fornecimento de Alimentação			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Pamila Katia Souza Barbosa	Farmacêutica	**	Membro
Charles dos Santos Silva	Fisioterapeuta	300003677	Membro
Vanessa Oliveira dos Santos	Biomédica	**	Membro

Comissão de recebimento - Serviços de Vigilância e Segurança			
Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura

Antonia da Silva Bulhão	Serviços Gerais	300131739	Membro
Dionatan Martins da Silva Santos	Ag. Administrativo	**	Membro
Mariana Aguiar Padro Lima	Enfermeira	300134242	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Fiscais de Contratos e respectivos suplentes**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito exclusivo do Hospital de Campanha - HC/SESAU, subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
<b>ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR</b>			
Aline Macedo de Oliveira	Nutricionista	300166048	Fiscal de Contrato
Aline Janaína Giunco	Nutricionista	300166046	Suplente
<b>VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL</b>			
Marcos Eliedo de Souza Maia	Administrativo	**	Fiscal
Geciane Viana Teixeira	Administrativo	**	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Sandra Maria Petillo Cardoso**

Diretora Interina - HOSPITAL DE CAMPANHA/SESAU/RO

Protocolo 0012513306

## HB

Portaria nº 465 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Junho/2020**.

Processo nº. 0049.260755/2020-67

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADAMIS MAIA UCHOA	Enfermeiro	300131355	24
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	120
ALESSANDRA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	Enfermeiro	300118606	120
ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	Enfermeiro	300098932	90
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120
ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	300102783	96
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	120
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	300150271	72
AUDILENE DE SOUZA QUEROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	60
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	120
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	108
CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	Biomédico	300120380	120
CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO	Enfermeiro	300098935	42
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	60
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	42
DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	Fisioterapeuta	300160088	120
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	24
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	18
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	102
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	108
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	84
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	120
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	24
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	120

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico	300134723	120
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	114
FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Fisioterapeuta	300162994	24
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	Fonoaudiólogo	300093148	48
GRACIELE VARNOU DA SILVA	Fonoaudiólogo	300132254	108
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	36
HALISON CERQUEIRA CAUPER	Enfermeiro	300053408	24
HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	300099802	42
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	108
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	300160059	120
JACKSON ALVESLIMA	Enfermeiro	300093535	120
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	24
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	300103727	42
JESSICA NOBRE ANDRADE	Fisioterapeuta	300134853	60
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	120
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	96
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VALERIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	300160055	120
JULIANA LOCA FURTADO FONTES	Biomédico	300124660	96
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	96
JULIO CESAR GIUNCO	Enfermeiro	300098893	12
KEYTYANNY MELO LOPES	Enfermeiro	300054067	12
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	300144995	36
LAURICEIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	300160067	36
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	84
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40
LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300126350	120
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	300126646	120
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	72
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	42
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	120
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	Enfermeiro	300125723	12
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	60
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	96
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA	Enfermeiro	300131840	48
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	06
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	108
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	36
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	54
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	36
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	96
NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmacêutico Bioquímico	300022443	48
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	120
PATRICIA COSTA DE SOUZA	Biomedico	300131517	120
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	120
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	60
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	96
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	48
ROGERIO ALVES DA SILVA	Biomedico	300036493	48
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	120
SANDRA CORREA PEREIRA	Enfermeiro	300157016	12
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	108
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	36
SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	300034797	42
SILVELENA BISPO BEZERRA	Enfermeiro	300063715	36

TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120
TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	300159806	96
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	60
ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	Enfermeiro	300094107	42
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico	300121118	120

## Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143142	24
ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	120
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143147	36
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	48
ADRIELI DE CARVALHO FROES	Técnico em Laboratório	300146567	100
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	120
AGLAIDES DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300162393	12
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518	66
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALICE SOUZA DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300143237	48
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300155072	84
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	108
ANA ARLY C. MEI RA DE ANDRADE	Téc. em Nut. e Dietética	300143517	72
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	12
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144975	36
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	36
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	12
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	108
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	84
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	72
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300092824	36
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	300145254	120
ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	60
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143500	84
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS S. DA GAMA	Técnico em Enfermagem	300143239	84
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300148986	36
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300157206	72
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Téc. em Serv. de Saúde	300022482	120
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300155081	96
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	108
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	300148322	36
CAMILA FERREIRA BONI	Téc. em Nut. e Dietética	300156743	120
CARINE FRANCIETE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	12
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Téc. em Nut. e Dietética	300146791	12
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	12
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	120
CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	300149618	48
CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145737	42
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	60
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	24
CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEO	Técnico em Enfermagem	300092853	48
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	72
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	48
CRISTIANE FROES SIMOES	Técnico em Enfermagem	300134525	108
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	48
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	12
DAMARES KATRINE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147070	120
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	108

DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	84
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	60
DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nut. e Dietética	300145632	84
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	72
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	96
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	84
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	300144826	60
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	60
EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Técnico em Enfermagem	300147842	12
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	100
ELIANE ROJAS VERA	Técnico em Enfermagem	300148400	36
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	24
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	48
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELIZETE BERTOZO DE LUCENA	Técnico em Enfermagem	300142834	96
ELLEN BASTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300093166	36
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	48
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	48
ESTEFANE MENDES DE MELO	Técnico em Enfermagem	300162859	24
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	60
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	60
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120
FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300131682	36
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	120
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	72
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	48
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	72
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	96
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	108
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	300131271	24
FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120302	36
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	12
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	48
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	96
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300145221	48
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	48
HELENE JOYCE MOURA NOBRE	Técnico em Enfermagem	300098939	120
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	120
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	42
INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	120
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	96
INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300145032	120
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nut. e Dietética	300142883	120
IRLIS MONICA DA SILVA VINHOTE	Técnico em Enfermagem	300098962	24
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	120
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	72
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	12
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	114
ITALLO JANSES MANGABEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143567	120
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	300143303	96
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	120
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	72
JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Téc. em Nut. e Dietética	300145213	24
JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147714	120
JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300053694	12
JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	300139815	90
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	120
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	108
JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	300143538	120
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038891	36

JECINILDA APRIGIO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300120354	40
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300138110	12
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Téc. em Nut. e Dietética	300145343	24
JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143295	36
JOSE OLINTO DE ANDRADENETO	Técnico em Enfermagem	300062847	60
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300145029	80
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36
JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300143422	120
JULIANA LEONARDELI	Técnico em Enfermagem	300155242	36
KATIANE BRAGADO DO CARMO	Técnico em Enfermagem	300073963	36
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601	60
KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	Técnico em Laboratório	300143063	96
KELLY MEDEIROS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300147540	48
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	84
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	36
KETULLY BORGES VAZ	Técnico em Enfermagem	300144842	12
KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300102238	42
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	96
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300160091	12
LIDIA DOS SANTOS PIRES	Técnico em Enfermagem	300160460	24
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	72
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300143701	96
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	84
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	36
LIVIA DEBORAH CASTELO B. M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	36
LIVIA LIMA BATISTA VALE	Técnico em Laboratório	300119336	120
LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147492	108
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	300100993	120
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	12
LUCILENE BARROS DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300156643	120
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	120
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	120
MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJÓ	Técnico em Enfermagem	300145364	36
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	120
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300131424	36
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	60
MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	300159252	60
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120
MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico em Laboratório	300155564	48
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	300159211	60
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	24
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	72
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	120
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	108
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	24
MARIA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143338	24
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	300143684	60
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	100
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300143453	108
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	60
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	120
MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	Técnico em Enfermagem	300155268	72
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	96
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Téc. em Serv. de Saúde	300023027	120
MARIA MARIANA REGO	Técnico em Enfermagem	300155263	120
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	48
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	72
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300156662	36
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	48
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300131958	12

MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	42
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Téc. em Nut. e Dietética	300143767	48
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	24
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	120
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	24
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	108
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	96
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	84
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	Técnico em Enfermagem	300144904	66
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	72
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	120
NATALIA VALENTIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143694	36
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	96
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	120
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	36
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	120
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	60
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	96
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	120
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	120
RAIANE COSTA LINS	Técnico em Laboratório	300143399	84
RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300143483	24
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	24
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nut. e Dietética	300145068	48
REGIANE PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	300150196	12
REGINALDO LACERDA DA COSTA MARCELO	Técnico em Enfermagem	300131844	36
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	60
RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	300143410	48
RIDENIRA PEREIRA MELO	Técnico em Enfermagem	300159801	12
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	300120563	120
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	24
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	120
ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300120308	96
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300156928	96
ROSSICLEI BEZERRA AMORIM SOUSA	Téc. em Nut. e Dietética	300159370	36
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	120
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	96
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	24
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	48
SARA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145590	12
SELMA ALVES DE SOUSA	Téc. em Serv. de Saúde	300022567	108
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	120
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SIMONE APARECIDA G. C. BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	120
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300104841	40
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	12
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300143407	120
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120
TAMIRES RODRIGUES DE BARROS	Téc. em Nut. e Dietética	300160775	36
TAMIRES SOUZA POLES	Técnico em Enfermagem	300144076	48
TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143862	40
TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300148228	48
THATIANE VASCONCELOS REBELO	Técnico em Laboratório	300143587	120
TELMA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	300147077	36
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	60
THAYSA VILAR DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300040919	120
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	120
VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem	300141028	84

VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	12
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	72
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144793	108
WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	300095960	36
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	114
ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300155264	24

## Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	24
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	36
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	108
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017063	120
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	108
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	120
ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	120
FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	60
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022468	120
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	110
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	24
JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	84
LUCIA BARROZO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022951	84
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	36
MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022338	120
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	120
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	96
ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300039278	36
SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	300034752	108

Protocolo 0012502078

## HICD

Portaria nº 202 de 17 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 451/2020/HICD-NRH.

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião - **HICD**, referente ao mês de **Junho/2020**.

Nome	Cargo	Matrícula	H.E.	Nível
Adriana Rodrigues Pereira	Téc Enfermagem	300143480	60	Méd.
Adriane Rosa	Téc Enfermagem	300149992	96	Méd.
Alba Cristina Bezerra Hermando	Enfermeiro	300068889	42	Sup.
Aline Nolasco de Souza e Souza	Téc Enfermagem	300136458	12	Méd.
Aliny Sobrinho da Silva	Aux. Enfermagem	300038879	120	Fund.
Ana Lúcia da Silva Lima	Aux. Serviço Saúde	300018518	84	Fund.
Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	300096921	24	Méd.
Ana Paula Passos Braga	Téc Enfermagem	300149138	12	Méd.
Andreia Largura Gomes	Enfermeiro	300132380	40	Sup.
Andreia Rosa de Souza	Téc Enfermagem	300093017	36	Méd.
Angela Marcia Martins	Enfermeiro	300124696	24	Sup.
Antonia Maria da Silva Anunciação	Téc Enfermagem	300164124	42	Méd.
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	300142812	60	Méd.
Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	300154976	120	Sup.
Bruna da Silva França	Téc Enfermagem	300149133	60	Méd.
Carla Elissandra Ferreira Silva	Téc Enfermagem	300149469	60	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nível
Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	300131160	60	Méd.
Claudia Ruviano	Téc Enfermagem	300142817	72	Méd.
Crislana Yasmim Campos Barbery	Téc Enfermagem	300147715	36	Méd.
Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	300143522	96	Méd.
Eduardo Costa Caldeira	Enfermeiro	300165535	54	Sup.
Elisane Elcira Forte	Aux. Enfermagem	300038930	36	Fund.
Elisangela Paz do Nascimento	Enfermeiro	300166002	96	Sup.
Erika Vanessa Oliveira Bandeira Martins	Téc Enfermagem	300164965	12	Méd.
Evelini dos Santos Araujo	Téc Enfermagem	300053583	48	Méd.
Geny Gerônimo da Silva	Téc Enfermagem	300055765	96	Méd.
Glenda Vanziele Linhares Flanklin	Téc Enfermagem	300165074	30	Méd.
Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	300100162	96	Méd.
Isa Lima de Moraes	Téc Enfermagem	300142881	60	Méd.
Ivania Araujo Lacerda	Téc Enfermagem	300143544	120	Méd.
Izaldite Anastacio Rodrigues	Aux. Enfermagem	300022453	84	Fund.
Jocilane Almeida Reski	Téc Enfermagem	300145028	34	Méd.
Jozias Teixeira Junior	Enfermeiro	300165701	12	Sup.
Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	300119025	84	Méd.
Karen Alves de Souza	Téc Enfermagem	300165049	118	Méd.
Kataline Pires	Enfermeiro	300155244	120	Sup.
Keila Correia Santos	Téc Enfermagem	300098944	120	Méd.
Lais da Silva Araujo	Téc Enfermagem	300143697	60	Méd.
Lais Lima da Silva	Téc Enfermagem	300147693	24	Méd.
Laura Paula de Souza Leão Hassan	Téc Enfermagem	300062452	36	Méd.
Leci Lopes de Assis	Aux. Enfermagem	300034732	120	Fund.
Liliam da Silva Santos	Enfermeira	300162547	24	Sup.
Marcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	300053397	12	Méd.
Marlene da Silva Albuquerque	Enfermeira	300022965	41	Sup.
Marly Ferreira de Lima	Aux. Enfermagem	300021464	120	Fund.
Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	300147514	24	Méd.
Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	Téc Enfermagem	300120003	24	Méd.
Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	300022336	60	Fund.
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	300057729	120	Sup.
Marielle Beatriz Almeida Feitosa	Téc Enfermagem	300162574	101	Méd.
Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	36	Sup.
Nadja Cristina Martins Santana	Téc Enfermagem	300156723	96	Méd.
Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	300022568	72	Sup.
Neide Jesus Souto	Téc Enfermagem	300053675	72	Méd.
Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	300143096	72	Méd.
Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	300069358	108	Méd.
Queslei do Amparo de Bem Vieira	Enfermeiro	300136071	120	Sup.
Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	300143221	108	Méd.
Raquel Gomes da Silva	Téc Enfermagem	300143711	48	Méd.
Renata Portela da Costa	Téc Enfermagem	300162880	48	Méd.
Sara Gonçalves Linhares	Téc Enfermagem	300143106	48	Méd.
Silvana Capiche	Enfermeiro	300126188	108	Sup.
Sirlene Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	300068736	60	Méd.
Thaina da Silva Souza	Téc Enfermagem	300143488	96	Méd.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

**SÉRGIO PEREIRA**

Diretor Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0012521202

**HRC**

Portaria nº 101 de 16 de julho de 2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**A Diretoria Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07/10/2019, que nomeou a contar de 16 de setembro de 2019 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal HRC/COHREC/SESAU e conforme consta no Ofício n. 378/2020/HRC-NRH/SESAU de 02 de julho de 2020, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.259325/2020-53**

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/ HEURO, referentes ao mês de **JUNHO/2020** conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO	MATRICULA	QUANT. DE HORAS
ANDRÉ DA SILVA CORREIA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300147020	42
DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100063	42
EDEILSA ADRIANA DEVETAK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100357	42
EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300157007	42
ERIKSON DIOGO DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRADOR	300136364	42
ERNESTO MANOEL CONTARATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100538	42
FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100217	42
FRANCIELLY LOPES MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100219	42
LUCAS DIONE PISKE FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300159379	42
MARCELLA ALVES CRISPIN	BIÓLOGO	300102708	42
MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100245	42
NECI DOS SANTOS TEXEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016712	42

**ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA**

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 0012513887

## FHEMERON

Portaria nº 113 de 15 de julho de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto de 15 Maio de 2020

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **MANOEL PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, Siape nº 070901, para responder pelo setor de Planejamento e Orçamento, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, para o exercício de 2020, **com efeitos retroativos à 01.01.2020**

Porto Velho-RO, 15 DE JULHO DE 2020

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0012492494

## SEDUC

Portaria nº 7403/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.526481/2019-89**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300017694**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 27/08/2000 a 26/08/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9364876

Ato Público nº 38/2020/SEDUC-GPROG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 313.257,02** (trezentos e treze mil duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.291215/2019-20, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Paulo Freire, localizada no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho, 10 de Julho de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012422437

Ato Público nº 39/2020/SEDUC-GPROG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 253.501,79** (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e um reais e setenta e nove centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.128536/2020-22, para atender às necessidades do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, da **EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA**, localizada no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012425637

Portaria nº 2896 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ELIANA LOURENCO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na NPCPDDE/SEDUC, matrícula nº 300027582, no período de 27/07/2020 à 10/08/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **09/12/2020 à 23/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012488801

Portaria nº 2884 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1 Instituir Comissão destinada a elaborar Lei que criará o Plano de Repasse Financeiro às Escolas Famílias Agrícolas EFA's, instituições comunitárias sem fins lucrativos e que atuam na Educação do Campo, tendo como proposta pedagógica a formação por alternância.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a comissão ora instituída:

Ord.	NOME	MATRÍCULA/ CPF	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	MUNICÍPIO
01	Revelino Sebastião Neto Freitas	635.554.252-34	AEFARO - Associação das ESCOLAS Família Agrícola de RO	Ji-Paraná
02	Ediné Gabriel de Oliveira	664.441.362-53	EFA Dom Antônio Possamai	Jaru
03	Altair José Barbosa do Nascimento	369.403.482-04	EFA Vale do Paraíso	Vale do Paraíso
04	Gleiciele Santos Martinelli	978.391.592-49	EFA Itapirema	Ji-Paraná
05	Edilaine Sementino dos Santos	022.274.572-01	EFA Chico Mendes	Novo Horizonte do Oeste
06	Sivana de Paula Silva	859.016.362-87	EFA Vale do Guaporé	São Francisco do Guaporé
07	Maria Inez de Castro	300026306	SEDUC-GPC	Porto Velho
08	Edelir Santos Guizoni	300088975	SEDUC-GCONV	Porto Velho
09	Jaqueline da Silva Almeida	300115210	SEDUC-GPROG	Porto Velho
10	Samantha de Moraes Moreira	300073709	SEDUC-CPOD	Porto Velho
11	Carolina Alves Severino Miranda Chaves	300156893	SEDUC-ASSEJUR	Porto Velho
12	Tatiana da Costa Medeiros	200165599	Assembléia Legislativa de Rondônia	Porto Velho

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012471283

Portaria nº 2897 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, pertencente ao quadro permanente de

peçoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na AETC/SEDUC, matrícula nº 300039726, no período de 01/07/2020 à 30/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 02/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012490096

Portaria nº 2895 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 constante na Portaria nº 890 de 20 de fevereiro de 2020 ( 0012277872) do (a) servidor (a) LUCIELDA BARROS PONTES SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEFM. PROFESSOR SALOMÃO SILVA/CRE/SEDUC/Guajará-Mirim, matrícula nº 300072040, no período de 03/08/2020 à 01/09/2020, ficando as mesmas para fruição de: **01/04/2020 à 30/04/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012487205

Portaria nº 2887 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIVONE RESENDE DE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ouro Preto d'Oeste, matrícula nº 300028556, no período de 01/06/2020 à 15/06/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/10/2020 à 15/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012475961

Portaria nº 2870 de 14 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) RENATA FERREIRA DE SENA NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na NPFE/SEDUC, matrícula nº 300028071, no período de 26/08/2020 à 04/09/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **18/11/2020 à 27/11/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012462852

Portaria nº 2888 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 1951/2019/SEDUC-NFE (0012378253).

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na ATC/SEDUC, matrícula nº 300026146, no período de 12/07/2020 à 31/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), considerando que a servidora solicitou Abono Pecuniário no período de: 02/07/2020 à 11/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 31/07/2020**.

**Onde se lê:** ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 31/07/2020**.

**Leia-se:** ficando as mesmas para fruição de: **03/11/2020 à 22/11/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012479245

Portaria nº 2889 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Analista Educacional, lotado (a) na DAF/SEDUC, matrícula nº 300142683, no período de 11/07/2020 à 30/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), considerando que a servidora solicitou Abono Pecuniário no período de 01/07/2020 à 10/07/2020, ficando as mesmas para fruição de: **12/10/2020 à 31/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012479921

Portaria nº 2891 de 15 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ADEVALDO BARROSO BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFCTP/SEDUC, matrícula nº 300140924, no período de 15/07/2020 à 29/07/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **14/12/2020 à 28/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012481133

Ato Público nº 37/2020/SEDUC-GPROG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 124.201,58** (cento e vinte e quatro mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2020**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.077617/2020-57, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, da **EEEFM Graciliano Ramos**, localizada no município de **Cacoal - RO**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Cacoal**.

Porto Velho, 03 de Julho de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0012308235

Portaria nº 5354/2019/SEDUC-ATC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão destinada a certificar as Declarações de Prestação de Serviços e os Termos de Recebimento de Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação – Buritys/RO, situado à Travessa da Rodoviária nº 02, lote 16, quadra 17, nº. 2.526, setor 06, no Município Buritys/RO, objeto do Processo SEI n.º0029.099299/2018-61, contrato nº. 023/PGE-2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

Nome	Matrícula	Fiscal
Yuri Lopes de Oliveira	300124378	Titular
Renato Leitão dos Santos	300121737	Suplente
Elias José da Cruz	300079225	Titular
Valdinéia Matos de Oliveira Campos	300118702	Suplente
Elias Luciano de Lima	300051491	Titular
Evanildo Bezerra Soares	300024663	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2019, revogando a Portaria Nº 755/2017/SEDUC-ATC, publicizada no DOE/RO nº. 232 datado de 12/12/2017.

Porto Velho, 26 de setembro de 2019.

Protocolo 8067724

Portaria nº 566/2017/SEDUC-NLPP

Porto Velho 27 de novembro de 2017

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.017470-2017-41**.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a ) **FRANCISCA NUBIA DA SILVA**, cargo Tecnico Educacional Nivel 2, matricula 300016376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/JI-PARANA, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 30/01/1990 a 28/06/1995.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Marcio Antônio Felix Ribeiro  
Secretário Adjunto/SEDUC  
300103110

Protocolo 0378579

## FUNCER

Portaria nº 45 de 16 de julho de 2020

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017 que dispõe sobre a criação da Fundação Cultural do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 16 de Julho de 2020 a servidora **AGATA CRISTIAM TAVARES BARBOSA ALBUQUERQUE**, Matrícula n. 300163748, como responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER/SPA.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, de 16 de julho de 2020.

**SIMONE CATARINA BITENCOURT**

Presidenteda Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012515809

Portaria nº 47 de 17 de julho de 2020

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e Decreto de 17 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 16 de julho de 2020, o servidor **Hégio Feitosa Reis**, Siape: 3002088, como responsável pelo Setor de Orçamento e Financeiro da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, de 17 de julho de 2020.

**SIMONE CATARINA BITENCOURT**

Presidenteda Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012523963

Portaria nº 46 de 17 de julho de 2020

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e Decreto de 17 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 16 de julho de 2020, o servidor **Ivan Ribeiro Gonçalves**, Matrícula: 300128337, lotado nesta FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA-FUNCER, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos casos de ausência e/ou impedimentos do Titular.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, de 17 de julho de 2020.

**SIMONE CATARINA BITENCOURT**

Presidenteda Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0012515863

## SEJUCEL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (TABLADOS E TENDAS), visando atender esta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, referente ao **Processo Administrativo nº. 0032.006414/2020-27**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das empresas: BOA ERA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.350.687/0001-09, referente ao item 1, no valor de R\$ R\$ 653.400,00 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos reais), e a AM MOREIRA GONCALVES EIRELI, CNPJ: 27.679.382/0001-88, referente aos itens 2, 3, 4 e 5, no valor de R\$ 207.931,92 (duzentos e sete mil novecentos e trinta um reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor total de R\$ 861.331,92 (oitocentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). As empresa supracitadas preencheram os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0012507899

## SEAS

Portaria nº 372 de 15 de julho de 2020

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.187432/2018-65, cujo objetivo é a prestação de serviços de Telefonia Móvel - Oi/BRT, que serão executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, para o exercício de 2020.

1. **JOSÉ CARLOS BRASIL DA SILVA**, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Matrícula nº 200002967 (Presidente);
2. **CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA SOARES**, Coordenadora da Casa do Ancião, Matrícula nº 300134044 (Membro);
3. **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula nº 300151148 (Membro);
4. **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, Coordenadora de Assistência Social, Matrícula nº 300130994 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de **Relatório de Execução de Serviços Prestados** nos processos continuados o servidor **HELDER PAULO P. DAS NEVES**, Gerente de Transporte, Matrícula nº 300151148 (Membro);

Art. 3º – Fica designada a Servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assistente Administrativo, matrícula 300139738, como Gestora dos Contratos desta portaria.

Art. 4º – Ficam revogados os termos da portaria nº 54/2020/SEAS-GCONTRAT de 01 de Janeiro de 2020.

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Julho de 2020.

**LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0012491350

**EDITAL Nº 2/2020/SEAS-CAS  
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEGIBILIDADE TÉCNICO SOCIAL  
PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA " CRIANÇA FELIZ +"  
RESULTADO PARCIAL 1ª FASE**

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna público o resultado parcial das análises dos Cadastros inseridos no sistema SISCAB/SEAS, endereço eletrônico <https://siscab.sistemas.ro.gov.br>, até a data de **06/07/2020**, conforme monitoramento técnico de elegibilidade, referente aos beneficiários(as) do Programa Estadual Criança Feliz +, cujos nomes constam na relação em anexo, parte integrante deste EDITAL. O auxílio financeiro previsto na Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2020, que instituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no Estado de Rondônia e no Decreto nº 24.641, de 30 de dezembro de 2019, corresponde ao atendimento as famílias atendidas pelo Programa Federal Criança Feliz nos municípios elegíveis pelo Ministério da Cidadania.

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

**ANEXO I**

**Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Criança Feliz +**

Nº	NOME BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO
1	Aline Marciel Da Silva	XXX.925.852-98	ALTA FLORESTA
2	Ana Elvira Bonine Croti	XXX.022.051-91	ALTA FLORESTA
3	Andreia Marciel Alves Henke	XXX.421.322-00	ALTA FLORESTA
4	Andriene Firmes Dos Santos Teixeira	XXX.237.372-91	ALTA FLORESTA
5	Claudineia Aparecida De Oliveira	XXX.151.582-72	ALTA FLORESTA
6	Claudineia Leite Silva	XXX.571.352-00	ALTA FLORESTA
7	Claudineia Lima Alves	XXX.600.352-79	ALTA FLORESTA
8	Creusa Preces De Souza	XXX.346.612-15	ALTA FLORESTA
9	Crislaine Santos Silva Dos Anjos	XXX.494.232-30	ALTA FLORESTA
10	Cristiane Leal Dos Santos	XXX.122.422-38	ALTA FLORESTA
11	Denilza Souza Schneider	XXX.486.612-54	ALTA FLORESTA
12	Eliane Alves Dos Santos	XXX.839.522-68	ALTA FLORESTA
13	Eliane Botelho Oliveira	XXX.619.602-67	ALTA FLORESTA
14	Elisabeth Rosa De Almeida	XXX.507.712-91	ALTA FLORESTA
15	Eliz Regina Da Silva Coelho	XXX.118.372-87	ALTA FLORESTA
16	Erica Tupari	XXX.028.182-70	ALTA FLORESTA
17	Floripe Araujo Barretos Moraes	XXX.399.762-72	ALTA FLORESTA
18	Francieli Ferreira Dos Santos	XXX.809.362-25	ALTA FLORESTA
19	Francielli Gomes Vieira	XXX.257.902-08	ALTA FLORESTA
20	Francislaine Mota Da Silva	XXX.571.652-47	ALTA FLORESTA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

21	Gerliane Kerner Do Nascimento	XXX.702.162-26	ALTA FLORESTA
22	Ingrid Paola Dos Santos	XXX.331.392-79	ALTA FLORESTA
23	Jeciana De Souza	XXX.180.902-50	ALTA FLORESTA
24	Jorciane Dos Santos Nunes	XXX.630.042-39	ALTA FLORESTA
25	Juraci Martines Julkovski	XXX.576.302-06	ALTA FLORESTA
26	Juscimara Romero Fuentes	XXX.369.052-87	ALTA FLORESTA
27	Keila De Arruda Cruz De Souza	XXX.280.852-95	ALTA FLORESTA
28	Laureane Santos Da Silva	XXX.352.152-56	ALTA FLORESTA
29	Lucimar Faustine De Souza	XXX.714.512-04	ALTA FLORESTA
30	Marcia Lima Ferreira	XXX.948.152-49	ALTA FLORESTA
31	Marciana Rodrigues De Jesus	XXX.234.502-59	ALTA FLORESTA
32	Marineide De Moraes	XXX.666.042-04	ALTA FLORESTA
33	Neuza Rodrigues Brasil	XXX.094.082-82	ALTA FLORESTA
34	Olinda Candida Da Silva	XXX.336.142-11	ALTA FLORESTA
35	Oronilza Alves Ferreira Garcia	XXX.465.172-47	ALTA FLORESTA
36	Patricia Aparecida Da Silva	XXX.434.282-55	ALTA FLORESTA
37	Patricia Moreira Lima	XXX.561.992-21	ALTA FLORESTA
38	Rayani Camilo Laeber Strelow	XXX.924.102-15	ALTA FLORESTA
39	Rosiane Ribeiro De Moraes	XXX.634.622-90	ALTA FLORESTA
40	Rozana Lucena De Melo Spigotti	XXX.628.862-09	ALTA FLORESTA
41	Silvia Fernanda De Souza	XXX.989.042-26	ALTA FLORESTA
42	Simone Marqueza	XXX.239.402-27	ALTA FLORESTA
43	Sirlei Goncalves Da Silva	XXX.077.902-86	ALTA FLORESTA
44	Vanderleia De Arruda Cruz	XXX.741.172-07	ALTA FLORESTA
45	Vanusa Moreira Da Silva	XXX.079.832-53	ALTA FLORESTA
46	Vera Lucia Parzewski	XXX.100.812-40	ALTA FLORESTA
47	Wanessa Antunes Camargo	XXX.227.632-57	ALTA FLORESTA
48	Angela Aparecida Melo Rodes	XXX.840.082-97	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
49	Edelson Braum Claubunde	XXX.792.902-63	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
50	Edilaine Gomes De Moura	XXX.193.632-57	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
51	Elet Clabunde Barros	XXX.708.567-57	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
52	Gesilene Mendes Ferreira	XXX.899.772-50	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
53	Gislaine Bubula Caldeira	XXX.501.402-75	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
54	Janiely Timoteo Da Silva	XXX.060.842-34	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
55	Josiele Silvestre De Jesus Calossa	XXX.346.942-05	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
56	Luzinete Soares Florentim	XXX.743.832-14	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
57	Marcelina Alves Da Conceição	XXX.113.602-70	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
58	Maura Rodrigues De Oliveira	XXX.733.262-44	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
59	Natalia Ferreira Queiroz	XXX.385.352-60	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
60	Rayanne De Sousa Cavalcante Castro	XXX.239.032-32	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
61	Rosiane Aparecida Barbosa	XXX.840.042-08	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
62	Taina Lopes	XXX.069.312-84	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
63	Vanessa Da Silva Santos	XXX.551.562-76	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
64	Dielita Aparecida de Freitas	XXX.741.172-07	ALTO PARAÍSO
65	Lauanda Dizideria Tavares Costa	XXX.425.732-02	ALTO PARAÍSO
66	Regiane Silva dos Santos	XXX.796.232-15	ALTO PARAÍSO
67	Rosangela Rodrigues de Oliveira	XXX.874.642-33	ALTO PARAÍSO
68	Roselandi Ferreira	XXX.075.812-88	ALTO PARAÍSO
69	Vanildo Pontes Nunes	XXX.171.911-67	ALTO PARAÍSO
70	Verônica Rea Duque Dos Santos	XXX.111.882-02	ALTO PARAÍSO
71	Eliane Pereira Alves da Silva	XXX.153.772-91	ARIQUEMES
72	Gislaine Iasmin Ferreira Silva	XXX.224.342-87	ARIQUEMES
73	Jocilene da Silva Eugenio	XXX.093.072-83	ARIQUEMES
74	Josiane da Silva Eugênio	XXX.360.002-40	ARIQUEMES
75	Lindalva da Silva Pereira	XXX.544.974-95	ARIQUEMES
76	Mariangela Wuileydis Fuentes Pereira	XXX.515.062-65	ARIQUEMES
77	Vanessa Oliveira Queiroz	XXX.410.382-66	ARIQUEMES
78	Adriana Ribeiro De Andrade	XXX.331.162-38	CACOAL
79	Ana Maria Lopes dos Santos	XXX.904.232-68	CACOAL
80	Andreza Ferreira Emerique	XXX.710.992-08	CACOAL
81	Bruna Cardoso de Souza	XXX.793.032-85	CACOAL
82	Cecilia Jose Mendes	XXX.753.822-97	CACOAL

83	Cleudimar Fernandes da Silva	XXX.277.602-82	CACOAL
84	Dhessyk Gabriela Bertolino de Oliveira	XXX.573.922-27	CACOAL
85	Dione Cleiton Silva de Moura	XXX.368.882-03	CACOAL
86	Elaine Cristina Da Costa Cruz	XXX.995.252-69	CACOAL
87	Gisele Santana	XXX.214.482-22	CACOAL
88	Izabel Cristina de Oliveira Sovete	XXX.968.492-48	CACOAL
89	Jaqueline de Lima Oliveira	XXX.891.552-09	CACOAL
90	Jazilene Marques De Moraes	XXX.791.262-15	CACOAL
91	Jessica de Souza Antonio	XXX.620.132-02	CACOAL
92	Jéssica Ellen Silva Domingos	XXX.928.452-03	CACOAL
93	Marlene Miller Machado	XXX.702.422-49	CACOAL
94	Paulina Bento Da Silva De Oliveira	XXX.925.542-66	CACOAL
95	Poliana de Almeida Silva	XXX.237.152-97	CACOAL
96	Raelly Cristina Santana Dos Santos	XXX.583.492-13	CACOAL
97	Rosicleia Rodrigues da Silva	XXX.827.172-91	CACOAL
98	Solange De França	XXX.658.272-15	CACOAL
99	Sueli Adolfo De Jesus	XXX.929.802-63	CACOAL
100	Angelita Lopes Da Silva	XXX. 132.082-68	CAMPO NOVO
101	Crislaine Miranda da Silva	XXX.475.112-24	CAMPO NOVO
102	Daniele Alves Delanes	XXX.980.252-18	CAMPO NOVO
103	Dieimela Ohana Bernardes de Carvalho	XXX.968.362-60	CAMPO NOVO
104	Elaine Cristina De Souza Leal	XXX.502.452-62	CAMPO NOVO
105	Geiza Reis Da Cruz	XXX.515.652-39	CAMPO NOVO
106	Rafael Pereria De Souza	XXX.444.052-70	CAMPO NOVO
107	Celia Maria de Jesus Marques	XXX.373.322-15	CEREJEIRAS
108	Grasieli Oliveira Silva	XXX.718.502-27	CEREJEIRAS
109	Iza Cardoso de Sales	XXX.708.222-65	CEREJEIRAS
110	Jessica Pereira de Almeida	XXX.991.241-14	CEREJEIRAS
111	Jessica Tomas Da Silva	XXX.219.722-25	CEREJEIRAS
112	Jhennifer Andrade de Oliveira	XXX.894.192-05	CEREJEIRAS
113	Joise Da Silva Eufrasio	XXX.838.012-00	CEREJEIRAS
114	Jucelia Ferreira Gomes	XXX.295.392-40	CEREJEIRAS
115	Kerlem Da Costa Santos	XXX.123.162-64	CEREJEIRAS
116	Leny Choma Leiguez	XXX.871.432-75	CEREJEIRAS
117	Luciene Nunes da Costa	XXX.512.232-10	CEREJEIRAS
118	Maria Aparecida Alves dos Santos	XXX.555.172-72	CEREJEIRAS
119	Marli de Oliveira Pereira Teixeira	XXX.615.697-00	CEREJEIRAS
120	Marta Aparecida Felix dos Santos	XXX.850.602-72	CEREJEIRAS
121	Micaele Daiane Ramalho da Silva	XXX.081.221-98	CEREJEIRAS
122	Rosilene Celestino Gomes Alcantara	XXX.789.212-24	CEREJEIRAS
123	Sueli Cristini Bernardino dos Santos Goularte	XXX.092.832-08	CEREJEIRAS
124	Vanessa Paes da Silva	XXX.391.142-91	CEREJEIRAS
125	Welen Schuler Santana	XXX.257.152-23	CEREJEIRAS
126	Dalvana Hartz Dos Santos	XXX.320.762-30	CHUPINGUAIA
127	Damiana Pessoa De Souza Batista	XXX.766.997-00	CHUPINGUAIA
128	Giovanna Lopes De Souza	XXX.826.622-60	CHUPINGUAIA
129	Joseane Santos Silva Candido	XXX.496.732-47	CHUPINGUAIA
130	Josiane Pereira Cazarotti	XXX.867.212-58	CHUPINGUAIA
131	Juliana Evelin Dias Rodrigues	XXX.732.782-30	CHUPINGUAIA
132	Junia Marta De Souza Lima	XXX.550.722-96	CHUPINGUAIA
133	Luciana Souza Andreza	XXX.643.552-76	CHUPINGUAIA
134	Lucivane Rodrigues Moreira	XXX.053.752-15	CHUPINGUAIA
135	Marislaine Rodrigues De Souza	XXX.568.942-09	CHUPINGUAIA
136	Priscila De Souza Horta	XXX.634.502-96	CHUPINGUAIA
137	Rosane Marques Pinto	XXX.772.902-02	CHUPINGUAIA
138	Sandra Lucia Hinze	XXX.772.482-15	CHUPINGUAIA
139	Viviane Guilherme Penha da Rocha	XXX.214.102-53	CHUPINGUAIA
140	Adriana Barboza Queiroz	XXX.271.652-60	CORUMBIARA
141	Ana Odilha de Oliveira	XXX.709.206-11	CORUMBIARA
142	Ana Paula Sales Vieira	XXX.783.272-96	CORUMBIARA
143	Angra Aparecida Ferreira Ramos	XXX.295.292-33	CORUMBIARA
144	Camila Diziderio da Silva	XXX.342.473-22	CORUMBIARA

145	Claudia Lira Mendes	XXX.572.782-05	CORUMBIARA
146	Creuzeni Maria Rodrigues	XXX.236.351-79	CORUMBIARA
147	Debora Silva Gomes	XXX.033.332-65	CORUMBIARA
148	Edlaine Rodrigues Mota	XXX.885.482-06	CORUMBIARA
149	Franciely Dias	XXX.131.632-47	CORUMBIARA
150	Gilciene Machado De Souza	XXX.689.552-68	CORUMBIARA
151	Gislaine Poche de Sá	XXX.451.772-85	CORUMBIARA
152	Jaquelina Rodrigues de Freitas	XXX.545.752-55	CORUMBIARA
153	Layane Nayara Ferreira de Souza	XXX.614.742-63	CORUMBIARA
154	Luciana Fernandes Santos	XXX.065.232-98	CORUMBIARA
155	Marcilene Farias Pereira	XXX.825.542-37	CORUMBIARA
156	Marilza Azevedo Santos	XXX.637.532-70	CORUMBIARA
157	Nilva Rodrigues dos Reis	XXX.966.302-04	CORUMBIARA
158	Sônia Cassimiro de Araujo	XXX.455.872-87	CORUMBIARA
159	Vanessa Pereira dos Santos	XXX.068.132-07	CORUMBIARA
160	Alice De Souza Cruz Sirino	XXX.083.812-49	CUJUBIM
161	Daiane Santos Guimarães	XXX.406.242-01	CUJUBIM
162	Lidiane Bueno da Silva	XXX.508.592-11	CUJUBIM
163	Millena Silva	XXX.238.722-75	CUJUBIM
164	Elesandra Silva De Oliveira	XXX.219.432-20	ESPIGÃO DO OESTE
165	Lucilene da Silva Santos	XXX.062.502-05	ESPIGÃO DO OESTE
166	Marilza Barbosa dos Santos	XXX.554.112-49	ESPIGÃO DO OESTE
167	Rosana Munhoz De Oliveira	XXX.631.152-91	ESPIGÃO DO OESTE
168	Samille De Jesus Silva	XXX.930.322-87	ESPIGÃO DO OESTE
169	Simone Tressmann De Souza	XXX.358.422-49	ESPIGÃO DO OESTE
170	Vitoria Carolina Ribeiro	XXX.262.782-47	ESPIGÃO DO OESTE
171	Kesia Rany Tavares	XXX.177.612-38	MINISTRO ANDREAZZA
172	Maria de Almeida Silva	XXX.954.522-87	MINISTRO ANDREAZZA
173	Roberta Maria Brandão	XXX.549.482-49	MINISTRO ANDREAZZA
174	Adriana de Souza Ferreira	XXX.394.042-74	MIRANTE DA SERRA
175	Alessandra Dos Santos	XXX.311.332-43	MIRANTE DA SERRA
176	Ana Alice Oliveira Ferreira	XXX.630.652-02	MIRANTE DA SERRA
177	Angria Cabral Dos Santos	XXX.458.422-44	MIRANTE DA SERRA
178	Candelaria da Silva Castro	XXX.643.002-04	MIRANTE DA SERRA
179	Caroline Dos Santos Soares	XXX.201.572-64	MIRANTE DA SERRA
180	Edilayne Marques Santana	XXX.873.972-29	MIRANTE DA SERRA
181	Edineia Almeida Santana	XXX.295.112-80	MIRANTE DA SERRA
182	Eliane Alves De Oliveira	XXX.011.662-17	MIRANTE DA SERRA
183	Fabio Dos Santos Celante	XXX.292.922-50	MIRANTE DA SERRA
184	Fernanda Trento Oliveira Hartman	XXX.296.672-06	MIRANTE DA SERRA
185	Gilvane Souza da Silva	XXX.611.761-02	MIRANTE DA SERRA
186	Greicilly De Oliveira Diniz	XXX.339.012-18	MIRANTE DA SERRA
187	Ingridy Luana Campos Dos Reis	XXX.552.012-63	MIRANTE DA SERRA
188	Ivane Pereira Soares Da Silva	XXX.271.012-90	MIRANTE DA SERRA
189	Jaqueline Silva De Souza	XXX.327.282-65	MIRANTE DA SERRA
190	Jeremias Soares Arruda	XXX.173.092-28	MIRANTE DA SERRA
191	Jhon Lennon da Silva Lisboa	XXX.580.202-89	MIRANTE DA SERRA
192	Josiane Aparecida Da Silva Souza	XXX.365.122-50	MIRANTE DA SERRA
193	Lidia Mendonça Fernandes	XXX.476.182-85	MIRANTE DA SERRA
194	Maria Aparecida Neves Vieira	XXX.560.492-30	MIRANTE DA SERRA
195	Michely Vinturino De Oliveira	XXX.449.822-81	MIRANTE DA SERRA
196	Neilma Da Costa Nascimento	XXX.434.112-75	MIRANTE DA SERRA
197	Quellem Hapuque De Farias Ghiraldi	XXX.736.512-48	MIRANTE DA SERRA
198	Sheila Rodrigues Santos	XXX.740.172-49	MIRANTE DA SERRA
199	Simone Barbosa De Oliveira	XXX.551.902-53	MIRANTE DA SERRA
200	Simone Gomes De Souza	XXX.637.802-79	MIRANTE DA SERRA
201	Tatiane Rodrigues Oliveira	XXX.132.812-05	MIRANTE DA SERRA
202	Tatiany Cristina Da Silva Lima	XXX.437.992-10	MIRANTE DA SERRA
203	Thaylane Eduarda Coelho Gonçalves	XXX.439.012-31	MIRANTE DA SERRA
204	Adriano Oliveira de Paula	XXX.688.672-95	NOVA BRASILÂNDIA
205	Ana Suellen Barbosa Felix	XXX.841.122-30	NOVA BRASILÂNDIA

206	Daniele Saraiva Nunes	XXX.623.412-14	NOVA BRASILÂNDIA
207	Edilaine Lampir Toledo	XXX.432.301-16	NOVA BRASILÂNDIA
208	Karini Kelly Cruz dos Santos	XXX.329.162-04	NOVA BRASILÂNDIA
209	Ligia Mara Ferreira Gomes	XXX.955.132-07	NOVA BRASILÂNDIA
210	Lucimar De Paula Pereira	XXX.978.102-86	NOVA BRASILÂNDIA
211	Maria Alves Teixeira	XXX.347.442-53	NOVA BRASILÂNDIA
212	Samile Andrade De Silva	XXX.709.322-21	NOVA BRASILÂNDIA
213	Vanessa Rodrigues de Lima	XXX.969.882-03	NOVA BRASILÂNDIA
214	Daiane Segrini Espanhol	XXX.200.992-40	NOVO HORIZONTE
215	Adriana Gomes De Oliveira Lima	XXX.123.071-07	PIMENTA BUENO
216	Alcione Andrade Da Silva	XXX.612.012-99	PIMENTA BUENO
217	Alekssia Caroline de Paiva Matos	XXX.451.742-95	PIMENTA BUENO
218	Alessandra Oliveira de Freitas Soares	XXX.651.506-98	PIMENTA BUENO
219	Aline Lima Castro	XXX.030.482-39	PIMENTA BUENO
220	Aline Vieira Luzias	XXX.547.562-94	PIMENTA BUENO
221	Ana Paula Vieira Teixeira	XXX.979.892-20	PIMENTA BUENO
222	Andressa Goncalves Lopes	XXX.923.902-58	PIMENTA BUENO
223	Aparecida Ferreira Machado	XXX.852.422-09	PIMENTA BUENO
224	Carla Maiele Goncalves	XXX.277.362-00	PIMENTA BUENO
225	Carolina Serafim Xavier	XXX.453.752-77	PIMENTA BUENO
226	Caroline da Costa Scapolan de Melo	XXX.669.362-15	PIMENTA BUENO
227	Danielle Fernandes Da Silva Mendes	XXX.122.352-05	PIMENTA BUENO
228	Franciele Silva Nunes	XXX.177.172-86	PIMENTA BUENO
229	Franciele Tanabe Barbosa	XXX.736.302-87	PIMENTA BUENO
230	Ilma dos Santos	XXX.970.359-54	PIMENTA BUENO
231	Jociane Cordeiro Tavares	XXX.091.352-55	PIMENTA BUENO
232	Luara Rodrigues Firmino Dos Santos	XXX.184.652-80	PIMENTA BUENO
233	Luciele Sousa Pereira da Silva	XXX.027.392-34	PIMENTA BUENO
234	Macilane de Torres Ribeiro	XXX.117.662-68	PIMENTA BUENO
235	Maria Silva De Lima	XXX.963.222-68	PIMENTA BUENO
236	Mariana Mendes Geraldi	XXX.367.072-37	PIMENTA BUENO
237	Marta Rodrigues de Souza	XXX.614.042-02	PIMENTA BUENO
238	Mayara Rodrigues de Oliveira	XXX.364.422-91	PIMENTA BUENO
239	Melanise Saint Gilus	XXX.664.222-81	PIMENTA BUENO
240	Ozilene Silva Dos Santos	XXX.393.771-78	PIMENTA BUENO
241	Rosilene da Silva	XXX.141.622-49	PIMENTA BUENO
242	Shirley Maria Alquerque Santos	XXX.754.671-42	PIMENTA BUENO
243	Shislen Jesus Cassiano	XXX.805.992-85	PIMENTA BUENO
244	Tatiane Berger da Silva	XXX.336.882-57	PIMENTA BUENO
245	Vania Aikana	XXX.850.032-51	PIMENTA BUENO
246	Vânia de Brito Silva	XXX.369.852-00	PIMENTA BUENO
247	Vivânia Nogueira De Souza	XXX.202.412-59	PIMENTA BUENO
248	Adriana Luz de Santana	XXX.112.662-06	VILHENA
249	Ana Paula das Neves Camelo	XXX.928.462-74	VILHENA
250	Beatriz Cardoso de Oliveira	XXX.093.292-59	VILHENA
251	Cristiane Pedroso dos Santos Gomes	XXX.628.542-34	VILHENA
252	Dalvane Farias Oliveira	XXX.928.492-75	VILHENA
253	Dheicielei Borher da Silva	XXX.098.332-67	VILHENA
254	Eliete Dias de Araujo	XXX.525.362-25	VILHENA
255	Franciely Salvador de Melo	XXX.508.342-43	VILHENA
256	Ingrids Tuane Fraga Brandão	XXX.145.432-37	VILHENA
257	Jaikieli Mello de Oliveira	XXX.084.551-27	VILHENA
258	Jessica Pereida dos Reis	XXX.386.972-11	VILHENA
259	Jusley de Oliveira da Silva	XXX.588.521-42	VILHENA
260	Keli Pereira da Silva	XXX.180.362-73	VILHENA
261	Laiza Leonel Caetite	XXX.071.482-02	VILHENA
262	Lariane Ferreira de Sousa Emenegildo	XXX.225.529-10	VILHENA
263	Maria Alcione da Silva	XXX.196.102-00	VILHENA
264	Maria Augusta Santos da Silva	XXX.930.072-53	VILHENA
265	Maria da Penha Santos Vieira	XXX.320.392-57	VILHENA
266	Mariane da Silva Henning	XXX.611.612-82	VILHENA
267	Marli do Carmo	XXX.288.512-93	VILHENA

268	Marta Caldeiras de Souza	XXX.288.512-93	VILHENA
269	Paola Emanoele Alves da Silva	XXX.469.852-76	VILHENA
270	Priscila Daiane Martins	XXX.433.332-97	VILHENA
271	Raelle Rocha da Silva	XXX.610.412-82	VILHENA
272	Raquel Oliveira de Sousa	XXX.295.912-24	VILHENA
273	Rosana Silva Correia	XXX.688.552-72	VILHENA
274	Simone Ferreira Cordeiro	XXX.577.312-81	VILHENA
275	Thainara Beatriz Segato da Silva	XXX.349.422-98	VILHENA
276	Vanessa Ramos da Silva Alvarinho	XXX.933.382-15	VILHENA
277	Zoraide Oliveira Santos Ferreira	XXX.372.952-39	VILHENA

**LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0012511803

**SEAGRI****ADENDO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, torna público aos interessados a **prorrogação do período de inscrições do 5º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - Concafé**, referente ao Regulamento (Id. 0010923744) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 78 em 24 de abril de 2020. **As inscrições serão prorrogadas até o dia 21 de agosto de 2020**. Justifica-se que tal medida foi motivada pela solicitação requerida pelas entidades Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, pelo Ofício N.º 113/2020/SENAR-AR/RO (Id. 0012437309) e Cooperativa dos Agricultores Familiares da Amazônia - Lacoop, via e-mail (Id. 0012442619), que justificaram a necessidade de mais prazo para a colheita de clones de cafés mais tardios, para o processamento do café via fermentação e para a secagem desse café tardio.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

**Janderson Dalazen**

Coordenador do 5º - Concafé/Seagri

**Evandro Cesar Padovani**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0012445052

Portaria nº 148 de 16 de julho de 2020

Dispõe e Institui o **Núcleo de Prestação de Contas de Convênio – NPCC** na Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, e estabelece normas regulamentares sobre procedimentos administrativos e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização do procedimento referente à prestação de contas de convênios, termos de fomentos e congêneres previstas na **Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 10.520/2002**;

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções administrativas deve obedecer a um rito definido, a fim de possibilitar o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal consagrados na **Constituição da República e art. 37** mediante ao Princípio da Legalidade quanto a formalidade das parcerias bem como os princípios da razoabilidade e da economicidade;

CONSIDERANDO a aplicação da **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** de Responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO a aplicação da **Lei complementar nº 154/TCER/96** referente a aplicação das sanções previstas em Tomada de Contas mediante a equipe responder solidariamente;

CONSIDERANDO a aplicação da **Lei nº 3.307** de 19 de Dezembro de 2013 Regulamenta as transferências de Recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a aplicação dos **Decretos** na prática da formalização de Convênio e Parcerias, vejamos:

- Decreto Federal nº 6.170 de 25 de Julho de 2007, dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;

- **Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016**, regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

- **Decreto Nº 5.504, de 05 de agosto de 2005**, estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos;

CONSIDERANDO a aplicação das **Instruções Normativas** na prática da formalização de Convênio e Parcerias, vejamos:

- Instrução Normativa STN nº 001 de 15 de Janeiro de 1997, disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências;

- Instrução Normativa nº 013/TCERO de 18 de Novembro de 2004, dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios;

- Instrução Normativa nº 068/TCERO de 24 de Outubro de 2019, dispõe sobre a instauração, instrução, organização e o encaminhamento das tomadas de contas especiais pela administração pública estadual e municipal para processamento e julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quanto a responsabilidade de responder solidariamente;

CONSIDERANDO a aplicação da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de

repassa, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a busca pela implementação de controle sobre o acompanhamento, fiscalização e recebimento das prestações de contas de convênios, termos de Fomento, e congêneres firmados pela Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE, conforme Instrução Normativa N.58/2017/TCE-RO, ao qual orienta as secretarias a realizar estrutura organizacional e física dos setores com a supervisão do Controle Interno;

CONSIDERANDO que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, por meio do Decreto 23.277/2018, com a estrutura de Três Linhas de Defesa, a qual é objeto da Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e apresenta, de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento dos atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO estabelecer no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos para a instrução e processamento das prestações de contas de Convênios mediante aos normas regulamentadoras.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Núcleo de Prestação de Contas de Convênios – NPCC na Secretaria de Estado da Agricultura, com a criação da equipe e dá outras providências;

**Art. 2º** Caberá ao Núcleo de Prestação de Contas de Convênios – NPCC as seguintes atribuições:

I - Análise de prestações de contas apresentadas das parcerias celebradas, nos quais a Secretaria tenha figurado como concedente ou que possuam captação própria de recursos (convênios / termos de fomento), além do acompanhamento e fiscalização da conformidade financeira de instrumentos similares ainda vigentes.

II - A fiscalização dos convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de cooperação e instrumentos afins é de competência de fiscal nomeado para tal fim, sendo que os fiscais técnicos e financeiros dos instrumentos em que a Secretaria figure como concedente deverão ser cadastrados e vinculados aos respectivos convênios.

III - Assegurar que a prestação de contas seja um instrumento de controle e de transparência de gestão;

IV - Planejar, organizar, supervisionar e controlar as ações do Núcleo;

V - Elaborar, revisar e propor normas e procedimentos com o intuito de incentivar a melhoria contínua;

VI - Estabelecer critérios e parâmetros para análise das prestações de contas;

VII - Examinar as peças que compõem os processos de prestação de contas;

VIII - Análise da Prestação de Contas apresentados, com emissão de relatórios técnicos de análises e reanálise finais sobre a execução física e financeira dos convênios celebrados e demais firmados em atendimento às exigências legais;

IX - Controlar as prestações de contas envolvidas na execução de convênios firmados por intermédio da Secretaria;

X - Orientar e consolidar as prestações de contas de convênios;

XI - Reunir e manter, pelo prazo legal pertinente, a documentação relativa à prestação de contas de convênios.

XII - Fiscalização da conformidade financeira dos convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de cooperação e instrumentos afins que encontram-se em prestação de contas, com emissão de relatório de acompanhamento dos convênios;

XIII - Cadastrar e manter atualizado o registro no SIAFEM das transferências de recursos oriundos de convênios e termos de fomento, realizados pela SEAGRI, acompanhando os lançamentos dos procedimentos relativos à execução, tais como formalização, pagamentos, aditivos, para fins de prestação de contas e todas as demais informações necessárias e suficientes à sua publicidade;

XIV - Zelar pelo controle de prazos das prestações de contas, realizando as notificações junto às Prefeituras e Entidades;

XV - Realizar a homologação dos convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termo de cooperação e instrumentos afins;

XVI - Realizar a publicação das homologações das prestações de contas dos convênios e termos de parcerias junto ao Diário Oficial do Estado – DIOF;

XVII - Enviar para procedimentos de parecer junto ao Controle Interno celebrando a Instauração e análise de Tomada de Contas Especial, quando for o caso e assim acompanhar os lançamentos contábeis referente às Tomadas de Contas dos Convênios;

XVIII - Atividades e atribuições elencadas serão praticadas nas unidades SEAGRI, bem como nos Fundos pertencentes à secretaria que são: FUNDO PROLEITE e FUNDO FUNCAFÉ.

**Art. 2º.** A equipe para compor o **Núcleo de Prestação de Contas de Convênios - NPCC**, objetivando desempenhar as funções correspondentes no âmbito desta Secretaria, segue abaixo relacionado:

Nº	Função	Servidor	Matrícula
01	Chefe Núcleo	Francisco Nogueira Neto	300158714
02	Membro	João Edilson Gomes de Freitas	300110288
03	Membro	Laura Dominic Gazzotto Soares de Almeida	300150435
04	Membro	Leandro Jacauna Mendonça	300157633
05	Membro	Thales Yago Sales Viana	300147684
06	Membro	Raimundo Francisco da Silva	300154449
		Matrícula Siape:	3071324
07	Membro	Isabelle Dayane Carvalho Rosa Minosso	300156672
08	Membro	Edglei Botelho dos Santos	300159128
09	Membro	Roziane Soares da Costa Wanzeller Castelo	300131095

§ 1º O chefe de Núcleo bem como os membros subordinam-se diretamente à Gerência de Contratos e Convênios - GECOC desta SEAGRI conforme Gerência prevista no Decreto nº. 20.481, de 26 de Janeiro de 2016.

**Art. 3º** A Unidade Setorial de Controle Interno acompanhará o cumprimento dos procedimentos com objetivo de revisão/avaliação, visando monitoramento e o estabelecimento de metas de desempenho das atividades correlatas perante ao Núcleo desta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas mensalmente, quadrimestralmente com periodicidade anual quanto aos procedimentos processuais realizadas dos atos

relativos ao pedido, concessão e pagamento de diárias e suprimento de fundos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**  
Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI  
Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0012503836

## IDARON

Portaria nº 532 de 16 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, nomeado por meio de Decreto não numerado de 13 de Junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Portaria 139/2020/IDARON, que institui o Programa de Cadastro Agropecuário – PCA, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

**RESOLVE:**

Art. 1º: **Designar** o servidor **CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA**, matrícula 300091985, para exercer a função de Coordenador do Programa de Cadastro Agropecuário.

Art. 2º: Atribuir ao Coordenador do Programa de Cadastro Agropecuário, de forma subordinada à Coordenação Técnica, a função de promover os registros cadastrais com o emprego de recursos geotecnológicos, subsidiando os programas realizados pela Agência, por iniciativa ou provocação, na execução das atividades de Defesa Agrossilvopastoril, em consonância com as legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente da IDARON  
Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0012510078

### RETIFICAÇÃO

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna Público que a Portaria nº 512, de 10 de julho de 2020, publicada no DOE nº 135, de 14 de julho de 2020, que Regulamentou o cadastro do armazenador junto à IDARON e relaciona os documentos necessários que devem acompanhar o requerimento do interessado, com base na sua prerrogativa institucional e na Lei complementar 215, sofreu a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 9º. As empresas fabricantes, comerciantes que mantêm contrato de armazenamento com depósito armazenador, deverá emitir nota fiscal para o produtor final após emissão da autorização de aquisição de agrotóxicos requerida a IDARON, mediante apresentação de receituário agrônomico pelo produtor final.”

§ 1º...

§ 2º. No caso de usuários adquirirem agrotóxicos e afins em depósito armazenador com comercialização realizada diretamente por empresa em outras unidades federativas, a devolução poderá ser realizada em Postos de recebimento do Estado de Rondônia, desde que, conste o local de devolução na nota fiscal e o termo de aceite, com firma reconhecida do responsável pela central ou posto de recebimento de embalagens vazias do Estado de Rondônia.

**LEIA-SE:**

“Art. 9º. As empresas fabricantes, comerciantes que mantêm contrato de armazenamento com depósito armazenador, deverá emitir nota fiscal para o produtor final após emissão da autorização de aquisição de agrotóxicos requerida a IDARON, mediante apresentação de receituário agrônomico pelo produtor final.”

§ 1º...

§ 2º. No caso de usuário retirar agrotóxicos e afins em depósito armazenador com comercialização realizada diretamente por empresa em outras unidades federativas, a devolução poderá ser realizada em Postos de recebimento do Estado de Rondônia, desde que, conste o local de devolução na nota fiscal e o termo de aceite, com firma reconhecida do responsável pela central ou posto de recebimento de embalagens vazias do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**  
Presidente da IDARON  
Matrícula funcional 300044798

Protocolo 0012510514

Portaria nº 531 de 16 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo n. 0015.251967/2020-41,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de Afastamento para concorrer as Eleições de 2020, datado em 15/07/2020,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **RETIFICAR**, em parte os termos da Portaria 505 ( 0012323938), que concedeu Afastamento das Atividades Laborais, a partir de 13/07/2020, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor **LINDON JONSON COSTA**, matrícula 300042755, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, atualmente lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Colorado do Oeste, para concorrer ao Pleito Eleitoral/2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**Onde se lê:** a partir de 13/07/2020, pelo período de 03 (três) meses.

**Leia-se:** pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14 de agosto de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de julho de 2020.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0012503967

Portaria nº 536 de 17 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**, nomeado por meio de Decreto não numerado de 13 de Junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Portaria 139/2020/IDARON, que institui o Programa de Cadastro Agropecuário – PCA, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

**RESOLVE:**

Art. 1º: **Designar** o servidor **RACHEL BARBOSA DA SILVA**, matrícula 300045555, para exercer a função de Coordenadora do Programa Estadual de Educação Sanitária.

Art. 2º: Atribuir a **Coordenação do Programa** Estadual de Educação Sanitária, de forma subordinada à Coordenação Técnica, a função de planejar, organizar, direcionar e controlar as atividades inerentes ao Programa, subsidiando os programas realizados pela Agência, por iniciativa ou provocação, na execução das atividades de Defesa Agrossilvopastoril, em consonância com as legislações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Porto Velho, 17 de julho de 2020.

Protocolo 0012526296

## SEDI

### HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.222245/2020-61

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 132/2020/SEDI-CI, link 0012387509, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014 e Decreto nº 22.086, de 4 de Julho de 2019, DOE nº 123 de 04 de Julho de 2017, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

**ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**

Coordenadora Administrativa e Financeira/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **SÉRGIO RODRIGUES GALVÃO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente/SEDI

Protocolo 0012418633

Portaria nº 130 de 13 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.266967/2020-28.

**RESOLVE:**

**I- REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **HÍGOR LEONARDO TELES DE OLIVEIRA**, Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, Mat. Nº **300161593**, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 144/2019/SEDI-RH no período de 22/12/2020 a 31/12/2020 exercício 2020, a qual fica transferida para ser usufruída de 05/01/2021 a 14/01/2021.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2020.

**ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**

Coordenador Administrativo Financeiro - SEDI

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Protocolo 0012448009

Portaria nº 131 de 13 de julho de 2020

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.263811/2020-95.

**RESOLVE:**

**I- REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **Glenda Hara**, Coordenadora Geral de Trabalho, Emprego e Renda, Mat. Nº **300155130**, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº695/2019/SEAS-GGRH no período de 18.8.2020 a 01.9.2020 exercício 2020, a qual fica transferida para ser usufruída de 01/03/2021 a 15/03/2021.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de julho de 2020.

**ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**

Coordenador Administrativo Financeiro - SEDI

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Protocolo 0012448702

## SEOSP

Portaria nº 3 de 16 de julho de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.060, publicadano DOE nº 96 de 21.05.2020, e republicada no DOE nº 99 de 26.05.2020;

**CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4670/2020/DER-CAF (id 0012457184), o qual solicita informações inerentes ao desmembramento da SEOSP, bem como a designação de comissão para o levantamento e acompanhamento da transferência dos bens patrimoniais e contábeis das contas do ativo e passivo desta Secretaria;**

**CONSIDERANDO** os termos estabelecidos no inciso II do artigo 8º da Lei Complementar nº. 1.060, o qual dispõe sobre a transferência de material e patrimônio, podendo transferir ao patrimônio da SEOSP, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluindo os bens móveis e imóveis utilizados atualmente para a realização de seus objetivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para atuarem na observância da legislação vigente e com o fito de acompanhar, o levantamento, como também, a transferência dos bens patrimoniais e contábeis das contas do ativo e passivo dessa Secretaria, conforme disposto na Lei Complementar nº. 1.060, os servidores nominados e qualificados a seguir:

**Presidente:** Anderson Sá Marchioro, Matrícula: 300162196, Função: Coordenador III;

**Vice-Presidente:** Dulcileide Pinheiro Cavalcante, Matrícula: 300113790, Função: Gerente II;

**Membros:**

Fábio Antônio Duarte, Matrícula: 300166212, Função: Gerente II;

Andréia da Silva Chaves Ribeiro, Matrícula: 300166383, Função: Chefe de Núcleo II;

José Ezimal da Silva, Matrícula: 300154594, Função: Assessor V;

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se;

**ERASMO MEIRELES E SÁ**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 001251148

## DER

Portaria nº 1239 de 16 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de julho de 2020, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019/CPPAD/CORRG/DER/RO (SEI nº 0009.446087/2019-04), em razão dos fatos expostos pela comissão processante por meio do Memorando nº 83/2020/DER-CPPAD (0012441894).

**Art. 2.º -**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º -**Dê ciência ao interessados.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral

Protocolo 0012498804

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 170/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOEdição 120, de 23 de junho de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 103/DPC/2020, às fls. 168, Despacho/GECON às fls. 169, Parecer nº 350/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral, às fls. 170/171, e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03221-0001/2017.

#### DAVIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 170/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **130** (cento e trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2020.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

**JOÃO ALVES SIQUEIRA**

Prefeito

Protocolo 0012497719

#### AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **Certidão ambiental nº: 1801728285**, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo Nº **1801/07454/2012** para a Construção de Ponte sobre o Rio Chico Bueno com de 40 metros de extensão, localizada na RO - 482, município de Pimenta Bueno - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

#### AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Abertura de estrada em um trecho localizado na Estrada Velha de Colorado na Serra do Régis localizada no município de Vilhena - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

#### AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 150384**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo Nº **1801/00439/2015** para a obra de Reforma, ampliação e modernização do Aeroporto José Coletto, localizada na RO- 480, Estrada do Aeroporto José Coletto (SBJI/JPR), s/n, nas Coordenadas Geográficas: 10°52'30" S 61°51'02" O no município de Ji-Paraná /RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

#### AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 15 SOL/DLA**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, referente ao processo Nº **16.01992.00/2015** para a Construção do Centro Político Administrativo – CPA, no município de Porto Velho – RO. ATIVIDADE: 8411-6/00 - Administração pública em geral 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto - (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE).

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

#### AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 140624**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo Nº **1801/01048/2016** para a obra de Construção de Bueiro duplo celular (BDCC 2,5m x 2,5m), localizado na rua Tocantins, Trecho: Rua José Gonçalves dos Santos/Rua 14, Bairro Bela Vista, com extensão de 15,00 m no município de Espigão do Oeste - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0012484903

#### EXTRATO

##### EXT. Nº 146 DO CONVÊNIO Nº 047/2020/PJ/DER-RO

**CONVENENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte / DER-RO e o Município de Buritis/RO.

**OBJETO:** aquisição de material para blocos e meio-fio de sarjeta, conforme especificado os trechos em projeto, compreendendo as localidades: Rua Alta Floresta, Rua Jatobá e Rua Cruzeiro do Sul.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 302.589,02** (trezentos e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001004, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00483, de 028.07.2020 (0012379933).

§ 2º. O valor de **R\$ 32.589,02** (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012267651).

**DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dia**

**PROCESSO: 0009.242830/2020-84**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Prefeito.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 0012486188

#### EXTRATO

**EXT. Nº 144 DO CONVÊNIO Nº 029/2020/FITHA-RO**

**CONVENENTES:** O Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA e o Município de São Francisco do Guaporé.

**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 748.922,81** (setecentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 741.391,22** (setecentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), relativos ao presente exercício correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 267.822.106.02.02.00.00, Fonte de Recursos nº 0228, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00113 de 10.07.2020 (0012427068).

§ 2º. O valor de **R\$ 7.531,59** (sete mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012013967).

**DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias**

**PROCESSO: 0009.192243/2020-37**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **GISLAINE CLEMENTE** - Prefeita.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 0012482630

#### EXTRATO

**EXT. Nº 147 DO CONVÊNIO Nº 048/2020/PJ/DER-RO**

**CONVENENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte / DER-RO e o Município de Buritys/RO.

**OBJETO:** Aquisição de material para blocos e meio-fio de sarjeta, conforme especificado os trechos em projeto, compreendendo as localidades: Rua Marcos Freire, Rua Rodrigues Alves, Rua Brasília, e Plácido de Castro.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 224.441,75** (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001020, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00476, de 07.07.2020 (0012356978).

§ 2º. O valor de **R\$ 24.441,75** (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0011794891).

**DA VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias**

**PROCESSO: 0009.174489/2020-27**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Prefeito

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 0012487334

#### RETIFICAÇÃO

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 Alterada pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, Publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 071/16/GAB/DER-RO de 26 de Janeiro de 2016, Publicada no DOE nº 18 de 28.01.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSÉ DINIZ DE FREITAS**, Matrícula n. 300002219, Engenheiro Mecânico.

**Onde se Lê:**

Classe Ref.AtualEsp "C" Classe Ref.Prog. Esp "D".

**Leia-se:**

Classe Ref.AtualEsp "B" Classe Ref.Prog. Esp "C".

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**

## Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0012494914

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 Alterada pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, Publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1199 de 10/07/2020, Publicada no DOE nº 135 de 14.07.2020, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento à servidor **LEILA ALVES DE MELO**, Matrícula n. 300014842, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Onde se Lê:**

Classe Ref.AtualEsp "A" Classe Ref.Prog. Esp "B".

**Leia-se:**

Classe Ref.AtualEsp "B" Classe Ref.Prog. Esp "C".

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0012474320

Portaria nº 1222 de 14 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES - DER/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017 Alterada pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, Publicado no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020 Publicado no DOE de 26/5/2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.260972/2020-23.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Cicero Messias Dantas de Araujo	300118113	Engenheiro Civil	21/ 06/2016 à 20/06/2018	1ª "C"	1ª "D"	21/ 06/2018
Cicero Messias Dantas de Araujo	300118113	Engenheiro Civil	21/ 06/2018 à 20/06/2020	1ª "D"	2ª "A"	21/ 06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0012473982

Portaria nº 1221 de 14 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS RODAGEM E TRANSPORTE-DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 alterado pela Lei Complementar nº 1060 de 21 de Maio de 2020, Publicada no DOE nº 99 de 26/5/2020 e Decreto de 26/5/2020.

Considerando Memorando nº 209/2020/DER-7RR e Processo nº 0009.228724/2020-98.

**RESOLVE:**

**Revogar** os Termos da Portaria nº 1198 de 10 de Julho de 2020, Publicado no DOE nº 134 de 13/07/2020, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar nº 068 de 09/12/1992, à servidora **AZALTINA FELIX GOMES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 300012446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER do Governo do Estado de Rondônia, lotada na 7ª RR/Alvorada do Oeste/DER/RO, no período de 01.08.2020 à 31.10.2020, referente ao 4º Quinquênio de 10.08.2009 à 09.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0012473569

## EXTRATO

**EXT. Nº 145 DO CONVÊNIO Nº 046/2020/PJ/DER-RO**

**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte / DER-RO e o Município de Cerejeiras/RO.

**OBJETO:** Aquisição de massa asfáltica.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 147.522,32** (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**§ 1º.** O valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de

Recursos nº 0100001002, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00469, de 03.07.2020 (0012309330).

§ 2º. O valor de **R\$ 7.522,32** (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012132966).

**DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias**

**PROCESSO: 0009.163893/2020-75**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **LISETE MARTH** - Prefeita

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

**Diretor Geral/DER-RO**

Protocolo 0012485686

#### EXTRATO

**EXT. Nº 149 DO CONVÊNIO Nº 050/2020/PJ/DER-RO**

**CONVENENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte / DER-RO e o Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

**OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001005, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00472, de 03.07.2020 (0012310094).

§ 2º. O valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida(0012022022).

**DA VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias**

**PROCESSO: 0009.130197/2020-82**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** - Diretor Geral – **CARLOS BORGES DA SILVA** - Prefeito

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

**Diretor Geral/DER-RO**

Protocolo 0012489791

#### EXTRATO

**EXTRATO Nº 151 DO CONVÊNIO Nº 044/2020/PJ/DER-RO.**

**CONVENENTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE THEOBROMA.

**OBJETO:** "Recapeamento asfáltico em micro revestimento a frio em vias urbanas do município de Theobroma/RO".

**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O valor global do presente convênio é de **R\$ 842.123,91** (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001014, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00468, de 03.07.2020 (0012309085).

§ 2º. O valor de **R\$ 42.123,91** (quarenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012176956).

**DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias**

**PROCESSO: 0009.163928/2020-76.**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** – Diretor Geral/DER-RO – **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

**Diretor Adjunto / DER-RO**

Protocolo 0012493605

#### EXTRATO

**EXTRATO Nº 152 DO CONVÊNIO Nº 045/2020/PJ/DER-RO.**

**CONVENENTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE THEOBROMA.

**OBJETO:** "Recapeamento asfáltico em micro revestimento a frio em vias urbanas do município de Theobroma/RO".

**DO VALOR, CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O valor global do presente convênio é de **R\$ 736.849,62** (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria através de emenda parlamentar, nos termos da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 261.222.106.24.28.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001010, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00478, de 08.07.2020 (0012376803).

§ 2º. O valor de **R\$ 36.849,62** (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (0012177455).

**DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias**

**PROCESSO:0009.220499/2020-41.**

**ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA** – Diretor Geral/DER-RO – **CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS** - Prefeito.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

**Diretor Adjunto / DER-RO**

Protocolo 0012493652

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR**, o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Estadual nº 529 de 10 de dezembro de 2009 e Decreto nº 14792 de 14 de dezembro de 2009, os quais passam a compor o quadro efetivo de servidores deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

Processo Nº	Nome	Nomeação	Cargo	Matrícula Nº	Média Pontos	A contar de
01.1420.03072-0001/ 2017	HEVERTON PEREIRA SANTO	21/ 03/2017	Pintor Lanterneiro	300140818	91,75	21/ 03/2020
01.1420.03073-0001/ 2017	SÉRGIO FÁBIO DOS SANTOS	28/ 03/2017	Pedreiro	300141117	92,75	28/ 03/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012488051

**HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2019/SUPEL**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA, publicada no DOE nº 5383 de 29.12.2003 e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 1093 de 01.10.2008 e **Portaria nº 1071, publicado no DOE nº 122, de 25/06/2020**, torna público aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o Decreto Estadual que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços n.º 18.340/2013, e suas alterações por meio dos Decretos Estaduais n. 18.871/2014 e n. 24.082/2019, as demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na Ata de Registro de Preços n.º 163/2019 (10043638), Despacho SUPEL-SIRP (0012396212), Documentos de Habilitação (0010731264), Adendo solicitação de saldo tacógrafo (0012352742), NC - Nota de Crédito DER-SEORGFIN (0012483618) e Declaração de Adequação Financeira DER-SEORGFIN (0012491877), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da **Liberação da Ata de Registro de Preço nº 163/2019**, referente ao **Pregão Eletrônico de nº 169/2019**, do **Processo Administrativo 0009.051448/2020-63**, cujo **Objeto** é ontratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda de Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA, em favor da empresa:

**1. ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA, CNPJ 11.189.496/0001-00**, vencedora dos Itens 001 e 002 no valor total de **R\$ 292.620,88** (Duzentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial;

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se a PROJUR para elaboração do contrato.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2020.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Presidente Substituto

FITHA

Protocolo 0012512644

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA PRÉVIA Nº 139469**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00550/2016** da obra de Construção de Bueiro Duplo Celular (BDCC 3,00m x 2,50m) com extensão de 20,00m, localizado na RO-479, trecho Campos Unir/BR-364, KM 0.40, município de Rolim de Moura - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139573**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00550/2016** da obra de Construção de Bueiro Duplo Celular (BDCC 3,00m x 2,50m) com extensão de 20,00m, localizado na RO-479, trecho Campos Unir/BR-364, KM 0.40, município de Rolim de Moura - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a renovação da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00550/2016** da obra de Construção de Bueiro Duplo Celular (BDCC 3,00m x 2,50m) com extensão de 20,00m, localizado na RO-479, trecho Campos Unir/BR-364, KM 0.40, município de Rolim de Moura - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00588/2017** da Construção e pavimentação asfáltica, RO-370, no trecho: Entre RO 485/RO 499 (Corumbiara) - Vitória da União, Lote 02, Estaca 500+00 - Estaca 957+00 - Estaca 38-16,99, no município de Corumbiara - RO.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
DIRETOR GERAL ADJUNTO DER/RO

Protocolo 0012509949

Portaria nº 1249 de 16 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Despacho DER-COF (ID 0012422552), os autos do Processo n. 0009.031197/2020-09;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR A REMARCAÇÃO** do gozo de férias do servidor **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula n. 300106221, lotado na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná/RO, remarcada na programação de férias para usufruir no período de 06/7/2020 a 15/7/2020 - 10 dias - 1º período e, de 18/01/2021 a 27/01/2021 - 10 (dez) dias - 2º período, ficando para fruição no novo período de **11/01/2021 a 30/01/2021 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012503072

Portaria nº 1238 de 15 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 38/2020/DER-SECON (ID 0012104087) e, Errata DER-SECON (ID 0012355891), nos autos do Processo n. 0009.232867/2020-02;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **RONIER SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Chefe de Contabilidade, matrícula n. 300155519, lotado na Gerência Financeira, marcada na programação de férias para usufruir no período de **06/7/2020 a 15/7/2020 - 10 (dez) dias - 1º período**, ficando para fruição no novo período de **11/02/2021 a 20/02/2021 - 10 (dez) dias - 1º período**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012495783

Portaria nº 1224 de 14 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicada no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Memorando n. 70/2020/DER-GTI (ID 0012340794), nos autos do Processo n. 0009.263641/2020-45;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **EDUARDO VINICIUS PACHECO LOPES**, ocupante do cargo de Chefe de Suporte Técnico, matrícula n.300156336, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI, marcada na programação de férias para usufruir no período de **06/7/2020 a 15/7/2020 - 10 (dez) dias - 1º período**, ficando para fruição no novo período de **02/11/2020 a 11/11/2020 - 10 (dez) dias - 1º período**, referente ao exercício de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012475307

Portaria nº 1223 de 14 de julho de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, publicado no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante no Requerimento do servidor (ID 0012325447), Despacho DER-9RR (ID 0012325764), e Despacho DER-9RR (ID 0012456228), nos autos do Processo n. 0009.404970/2019-19;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR A REMARCAÇÃO** do gozo de férias do servidor **DANIEL APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

300123975, lotado na 9ª Residência Regional de Vilhena, do período de **1º/8/2020 a 30/8/2020 - 30 (trinta) dias**, ficando transferido para fruição no novo período de **1º/12/2020 a 30/12/2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012475111

**ORDEM DE REINÍCIO**

Porto Velho, 13 de julho de 2020

PROCESSO Nº. **0036.018679/2017-32**  
CONTRATO Nº. **485/PGE-2018**  
CONTRATADA: **MEKA ENGENHARIA LTDAEPP**

Determinamos conforme Despacho 0012436729, o **Reinício** da obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DRº ARY PINHEIRO - HBAP**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência, de acordo com as normas legais vigentes conforme consta no edital, termo de referência e seus anexos, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS  
Diretor Adjunto/ DER-R0

Protocolo 0012452576

**ATO Nº 69/2020/DER-GECON**

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Processo Administrativo: 01.1420.00837-001/2017

Convênio n.º 076/17/PJ/DER

Prefeitura Municipal de **BURITIS - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologoa** Prestação de Contas final do Convênio n.º **076/17/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de 33,00 metros de tubos metálicos com D=3,05 mm e E=2,70 mm para execução de bueiros em estradas vicinais, conforme Plano de Trabalho/Planilhas, no município de Buritis/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012470830

**ATO Nº 68/2020/DER-GECON**

Porto Velho, 14 de julho de 2020.

Processo Administrativo: 01.1420.00857-0001/2016

Convênio n.º 064/16/DER/FITHA

Prefeitura Municipal de **CEREJEIRAS - RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologoa** Prestação de Contas final do Convênio n.º **064/16/DER/FITHA** que tem por objeto: Serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas no município de Cerejeiras D'Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012464654

**ORDEM DE SERVIÇO**

PROCESSO Nº. **0015.276257/2019-90 – IDARON/RO**  
CONTRATO Nº. **007/2020-IDARON**  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **15 (quinze) dias corridos**.  
CONTRATADA: **RAMON DA S. ALMEIDA**.  
PRAZO: **15 (quinze) dias consecutivos**.  
VALOR: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, autoriza nesta data, o início do objeto: **Avaliação dos Cascos das embarcações: QUERO – QUERO – I e III, por meio Ultrassom do fundo até a linha carregáveis, localizados nas localidades: Porto Rolim, Distrito de Nova Brasilândia e no município de Costa Marques, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**. Conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital, bem como a orientação mútua quanto a legislação, publicação e normas regulamentadoras e Termo de Cooperação 0012244602 e Contrato 0011373921.

Porto Velho, 15 de julho de 2020

ERASMO MEIRELES E SÁ  
Secretário de Obras/SEOSP

Protocolo 0012458612

Portaria nº 1219 de 14 de julho de 2020

Porto Velho, 15 de julho de 2020

**O SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP** DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo **0015.276257/2019-90** Contrato nº. **007/2020-IDARON** Firma: **RAMON DA S. ALMEIDA**.

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os servidores, **Engenheiro Eletricista** Alexandre Bruno Cabral dos Santos e o **Engenheiro Mecânico** Yuri Vidal Félix, lotados nesta Secretaria, **Para acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Avaliação dos Cascos das embarcações: QUERO – QUERO – I e III, por meio Ultrassom do fundo até a linha carregáveis, localizados nas localidades: Porto Rolim, Distrito de Nova Brasilândia e no município de Costa Marques, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.** Conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital, bem como a orientação mútua quanto a legislação, publicação e normas regulamentadoras e Termo de Cooperação 0012244602 e Contrato 0011373921.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Secretário de Obras/SEOSP

Protocolo 0012458627

#### ATO Nº 70/2020/DER-GECON

Porto Velho, 17 de julho de 2020.

Processo Administrativo: 0009.132.928/2018-18

Convênio n.º **071/18/PJ-DER**

Prefeitura Municipal de Castanheiras - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **071/18/PJ-DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 188(Sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,70 - Extensão: 9,70 km; Linha Kapa Zero - Trecho: Linha 184 / km 5,70- Extensão: 5,70 km; Travessão Linha 188 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha 188 / km 8,00 - Extensão: 8,00 km; Linha 192 - Trecho: Travessão Linha 188 / km 2,95 - Extensão: 2,95 km; Linha 196 - Trecho: Travessão Linha 188 / km3,40 - Extensão: 3,40km;Linha 168 (sentidoRolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 10,00, extensão: 10,00 km; Linha 172 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: km 0,60 / km 10,00 - Extensão: 9,40 km; Linha 164 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,60 - Extensão: 9,60 km; Linha 160 (sentido Rolim de Moura) - Trecho: Linha Kapa Zero / km 9,60- Extensão: 9,60 km; Linha do Pedro (sentido Castanheiras) - Trecho: Linha Dois / km 4,00 - Extensão: 4,00 km;Travessão da Balsa (Rio machado) Linha Terceira - Trecho: Balsa (rio machado) / Linha terceira - Extensão: 9,00 km; Linha Terceira Trecho: Linha Dois / km 11,00 - Extensão: 11,00 km. Totalizando uma extensão de92,35 Kmno município de Castanheiras/RO.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0012516865

## IPEM

Portaria nº 93 de 15 de julho de 2020

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando o processo 0017.266258/2020-40.

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado por força do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR**,a partir no período de 15/07/2020, do servidor **CARLOS NYSTRON SILVA MARINHO**, matrícula 300166714 para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, , na Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 15 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**AZIZ RAHAL NETO**  
Presidente-IPEM/RO

Protocolo 0012487082

Portaria nº 94 de 16 de julho de 2020

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

**RESOLVE: Artigo 1º- DESIGNAR**,a partir no período de 15/07/2020, do servidor **LUCAS MEDINA REIS**, matrícula nº 300166735, para exercer a função de Controlador no setor do controle interno - CI do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a demaisportarias disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
**AZIZ RAHAL NETO**  
Presidente-IPEM/RO

**DETRAN**

Portaria nº 690 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO (letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.254187/2020-01;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **CARLOS RAINERIO LESSA PEREIRA**, matrícula **300163673**, FEDERAL LOCALIZADO, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE CADASTRO DE HABILITAÇÃO)**, CDS-01 da DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL - DIVCAP, no período de **1º de julho de 2020 a 30 de julho de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular **ROGER HENRIQUE FERREIRA LOPES**, matrícula 300158800.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º/07/2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012504155

Portaria nº 692 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO (letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.239560/2020-95;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **JOSIMAR EVAIR VIEIRA**, matrícula **300104886**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, CDS-05 da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE NOVA UNIÃO, no período de **23 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, correspondente a folga eleitoral e banco de horas da titular **CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA**, matrícula 300092925.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23/06/2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012506093

Portaria nº 688 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.180276/2020-03,

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **CAIO CESAR CHIANCA LEITE**, matrícula **300114696**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO DOCUMENTAL**, **FG-04** da PROCURADORIA JURIDICA - PROJUR, a contar de **15 de junho de 2020 a 10 de dezembro de 2020**, correspondente a licença maternidade da titular **GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula 300075814.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.06.2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012503266

Portaria nº 687 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.253055/2020-53,

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente**, o servidor **ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEIRO**, matrícula 300079180, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE CONFERÊNCIA)**, **CDS-01** da DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DO INTERIOR - DIVHINT, a contar de **13 de julho de 2020 a 30 de julho 2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **MARIA ROSÁRIO NOGUEIRA SANTIAGO**, matrícula 300035509.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.07.2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012502983

Portaria nº 689 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.020497/2020-15,

**Resolve:**

Art. 1º - **Prorrogar** a nomeação interina até 20 de fevereiro de 2020, da servidora **RENATA PINHO DA SILVA**, matrícula **300139285**, estatutário, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92, responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA (SEÇÃO REGISTRO)** da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE THEOBROMA, correspondente ao gozo de férias da titular **DEBORA MACHADO SANTOS**, matrícula **300072588**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.02.2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012503472

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020/PROJUR/DETRAN-RO**

**CONTRATANTE:** DETRAN/RO.

**CONTRATADO:** P R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 26.280.174/0001-49).

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de material permanente (mobiliário) - balcão.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.308442/2019-09

**DO VALOR:** 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da última assinatura.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 06181211010200000, Elemento de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2020NE00728, de 12/05/2020, no valor de **R\$ 53.500,00** (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

**ASSINAM:**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

**PAULO ROGERIO DA SILVA**

Representante Legal da Contratada

**VISTO:**

**FERNANDO NUNES MADEIRA**

Procurador Geral

Protocolo 0012503816

Portaria nº 691 de 16 de julho de 2020

Altera dispositivo da Portaria DETRAN nº 571, de 18 de junho de 2020, que trata do retorno gradual de diversos serviços e das atividades dos seguimentos credenciados inerentes à prestação de serviço do DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e suas alterações;

Considerando Decreto nº 25.220, de 10 de julho de 2020, com nova redação ao anexo III acrescentando as alíneas "e", "f" e "g" ao Anexo III do Decreto nº 25.049, de 2020.

**Resolve:**

Art. 1º - **ALTERAR** alínea "a" do inciso III do artigo 3º da Portaria DETRAN-RO nº 571 de 18 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

[...]

III – As aulas teóricas, preferencialmente devem ser ministradas na Plataforma Educacional de Curso Online, com aulas ao vivo, até o limite de 25 alunos;

a) Poderá os CFCs e Instituições de Cursos Especializados, nos municípios enquadrados no Decreto nº 25.049, alterado pelo Decreto nº 25.220, de 10 de julho de 2020, realizarem cursos teóricos presenciais, quando na segunda fase: com no máximo 05 (cinco) PESSOAS em sala, sendo 04 (quatro) candidatos/turma e 01(um) instrutor, e quando na terceira fase: com no máximo 10 (dez) PESSOAS em sala, sendo 09 (nove) candidatos/turma e 01 (um) instrutor, em ambos os casos, sendo observada a distância mínima entre as cadeiras de 2 metros, nas seguintes situações:

.....

Art. 2º - As disposições estabelecidas nesta Portaria poderão ser revistas a qualquer momento caso haja agravamento no quadro epidemiológico.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012505400

Portaria nº 693 de 16 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO (letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.063487/2020-74;

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **ARNALDO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula **300075425**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA (SEÇÃO DE VISTORIA)**, **FG-03** da CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DE ALTA FLORESTA, no período de **28 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020**, correspondente ao atestado médico da titular **MARISA ROCHA**, matrícula 300094571.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2020.

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0012506255

**EMATER**

**TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n<sup>o</sup> 031/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A EMPRESA SX SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr<sup>o</sup>. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade n<sup>o</sup> 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF n<sup>o</sup> 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, n<sup>o</sup>. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO e, de outro lado a empresa **SX SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n<sup>o</sup> 14.278.276/0001-40, neste ato representado pelo seu Sócio **SAULO GUIMARÃES PEDROSA**, portador da cédula de identidade n<sup>o</sup> 11.077.388 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n<sup>o</sup> 076.684.356-46, residente e domiciliado na Rua: Benjamin Jacob, n<sup>o</sup> 184, Apto 801, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte - MG, tem entre si, justos e acertados resolvem **ADITAR** o CONTRATO n<sup>o</sup> 031/2017, oriundo do processo administrativo n<sup>o</sup> 00549/2017/GESER/EMATER/ROe agora SEI N<sup>o</sup> 0011.144166/2019-26, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 20/11/20 a 20/11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto do contrato n<sup>o</sup> 031/2017, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0240 e Elemento de Despesa: 33.90.33.01.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n<sup>o</sup> 031/2017.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2020.

**LUCIANO BRANDÃO**

*Diretor Presidente*

**EMATER-RO**

**SX SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**

Neste Ato representado pelo Sócio Sr. Saulo Guimarães Pedrosa

**CONTRATADO**

Protocolo 0012479314

Portaria n<sup>o</sup> 262 de 16 de julho de 2020

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE n<sup>o</sup> 2249 em 05/07/2013, Lei n<sup>o</sup> 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE n<sup>o</sup> 222 em 30/11/2016, Decreto n<sup>o</sup> 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE n<sup>o</sup> 2624 em 20/01/2015, Decreto n<sup>o</sup> 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE n<sup>o</sup> 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação n<sup>o</sup> 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE n<sup>o</sup> 018 em 29/01/2019 - página 349;

- Considerando o Processo SEIn<sup>o</sup>.0011.275709/2020-90 e Requerimento do empregado;

- Considerando a Lei Complementar N<sup>o</sup> 64, De 18 De Maio De 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9<sup>o</sup> da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências; e Lei n<sup>o</sup> 9.504/1997 (Lei das Eleições), Lei n<sup>o</sup> 13.165/2015(Reforma Eleitoral), Resolução n<sup>o</sup> 23.609/2019 TSEe julgados do TSE;

- Considerando a Emenda Constitucional N<sup>o</sup> 107, publicada no Diário Oficial da União Seção 1, N<sup>o</sup> 126 de 3 de julho de 2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1<sup>o</sup> - CONCEDER**, por um período de 03 (três) meses contados a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, afastamento remunerado das atividades laborais, a pedido, a título de desincompatibilização, ao empregado **ROMILDO LEMOS DE MEIRA**, matrícula: 3627, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Vale do Anari/Território Central, por estar concorrendo a cargo eletivo municipal no pleito eleitoral do ano de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.  
Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

**EMATER-RO**

Protocolo 0012510455

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA**

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N<sup>o</sup> 4/2020**

A Prefeitura de Chupinguaia, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas no período de 17/07/2020 a 22/07/2020, as inscrições para o processo seletivo público n<sup>o</sup> 4/2020 destinados a contratar por tempo determinado os profissionais para atuar na Rede Municipal de Saúde - SEMUSA. Sendo contratação temporária de nível médio para os cargos de Agente de Inspeção I e Agente de Inspeção II e Nível Superior para o cargo de Médico Veterinário. A homologação das inscrições será no dia 24 de julho de 2020. Maiores informações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como

nos seguintes endereços eletrônicos, [www.diariomunicipal.com.br/rom](http://www.diariomunicipal.com.br/rom) e [www.chupinguaia-ro.gov.br/](http://www.chupinguaia-ro.gov.br/).

Chupinguaia – RO, 16 de Julho de 2020.

**ELIZANDRA JULIO DE ANDRADE**

Presidente da Comissão

Dec. 2635/2020

Protocolo DO4485

## MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 023/CPL/2020  
**PROCESSO Nº 586-1/SEMOURB/2020**  
**CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por LOTE**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 10.024/19, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo (**peças, filtros, válvulas, baterias, câmeras, protetores e outros**), dentro do plano de trabalho conforme recursos do **Convenio nº 024/2019/FITHA**, para atender aos veículos e máquinas que compõem a frota municipal pertencente a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 121.624,10** (Cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**

**Cadastramento de propostas até o dia:** 30/07/20 às 08:55 hs.

**Abertura das propostas:** 30/07/20 às 09:00 hs.

**Início do pregão:** 30/07/20 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 586-1/SEMOURB/2020.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-99	CONVÊNIO Nº 024/ 2019/FITHA	841

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de julho de 2020.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**

PREGOEIRO

Protocolo DO4506

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/CPL/2020  
**PROCESSO Nº 589-1/SEMOURB/2020**  
**CONVÊNIO Nº 024/2019/FITHA**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 093/GAB/PREF/2020**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, até o limite de **10%** acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICROREGIÃO**, ou seja, **Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia**, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da **MICROREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**preço por ITEM**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 10.024/19, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo **combustível (óleo diesel S-10)**, dentro do plano de trabalho conforme recursos do **Convênio nº 024/2019/FITHA**, para atender aos veículos e máquinas que compõem a frota municipal pertencente a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 29.911,40** (Vinte e nove mil novecentos e onze reais e quarenta centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**

**Cadastramento de propostas até o dia:** 31/07/20 às 08:55 hs.

**Abertura das propostas:** 31/07/20 às 09:00 hs.

**Início do pregão:** 31/07/20 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 589-1/SEMOURB/2020.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-01	CONVÊNIO Nº 024/ 2019/FITHA	841

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de julho de 2020.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO

Protocolo DO4507

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Edital De Concurso Público Nº001/2020/PMMA/RO /De 16 De Julho De 2020.

A Prefeitura Municipal De Ministro Andrezza/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE, Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva para atender as necessidades nas áreas Administrativas, Saúde e Educação do Município, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital de abertura e seus Anexos. Período De Inscrições Pela Internet: 20/07 a 20/08/2020. Prazo Para Solicitação De Isenção Do Valor Da Inscrição: 22/07 a 24/07/2020. Das Vagas No Quadro Efetivo, Regime Estatutário, Para Atender As Necessidades Da Área Administrativa: Cargos De Nível Superior: Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Engenheiro Civil e Psicólogo. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Cargos De Nível Médio E Nível Médio Técnico: Agente Administrativo, Cuidador (a), Mecânico, Motorista de Veículo Pesado, Monitor de Apoio de Transporte Escolar e Técnico Eletricista. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cargos De Nível Fundamental: Agente de Portaria, Braçal/Serviços Gerais, Cozinha, Pedreiro, Vigia e Zelador (a). Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais). Das Vagas No Quadro Efetivo, Regime Estatutário, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde: Cargos De Nível Superior: Enfermeiro (ESF), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral (ESF), Médico Clínico Geral (UMMA), Médico Ultrassonografista, Médico Veterinário e Odontólogo. Valor da inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais). Cargos De Nível Médio E Médio Técnico: Agente de Combates às Endemias, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem – ESF, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Laboratório. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Data Prevista Para Realização Da Prova Objetiva: 06/09/2020. Todos os requisitos, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração estão indicados no Anexo I – Quadro De Vagas do Edital de abertura do Certame. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Mural da Prefeitura de Ministro Andrezza, sítio da Prefeitura Municipal na internet ([www.ministroandrezza.ro.gov.br](http://www.ministroandrezza.ro.gov.br)), bem como no seu Portal de Transparência ([transparencia.ministroandrezza.ro.gov.br](http://transparencia.ministroandrezza.ro.gov.br)), Diário Oficial dos Municípios (Diário da AROM) e no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br). Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br), ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

Wilson Laurenti  
Prefeito Municipal

Protocolo DO4505

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO: 004/CPL/2020

**Processo: 1034-1/2020:** A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM através Convênio 876641/2018 – CONVÊNIO SICONV 876641/2018 - Valor estimado de R\$ 2.727.000,00. Data para entrega das propostas dia 04 de Agosto de 2020 a partir das 10:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL – Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Candeias do Jamari – Rondônia – CEP: 76.860-000 – Telefone (069) 3230-1200, de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min no endereço citado acima e no site [www.candeiasdojamari.ro.gov.br](http://www.candeiasdojamari.ro.gov.br).

Candeias do Jamari-RO, 16 de Julho de 2020.

**BRUNO MAURÍCIO GALHARDO**  
Presidente da CPL/PMJ/RO

Protocolo DO4514

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/PMT**  
**PROCESSO Nº 659/2020/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas no edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (EM MICROREVESTIMENTO A FRIO) DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DO RECURSO CONVÊNIO Nº 045/2020/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 0009.220499/2020-41. CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA.** Que será realizada no dia **03 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 08:30 HORAS(LOCAL)**, no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 008/2020/TP, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações CPL; ou ainda [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com) para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/984477888. THEOBROMA, 16 de Julho de 2020.

HATANI ELIZA BIANCHI  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO4520

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMT**  
**PROCESSO Nº 658/2020/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal Nº 9.412/18, a qual será regida, pelas cláusulas e condições estabelecidas no edital. Que fará realizar Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (EM MICROREVESTIMENTO A FRIO) DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. ATRAVÉS DO RECURSO CONVÊNIO Nº 044/2020/PJ/DER-RO, PROCESSO N. 0009.163928/2020-76. CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA** Que será realizada no dia **03 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 11:30 HORAS(LOCAL)**, no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2020/TP, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [www.theobroma.ro.gov.br](http://www.theobroma.ro.gov.br); links: publicações CPL; ou ainda [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com) para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/984477888. THEOBROMA, 16 de Julho de 2020.

HATANI ELIZA BIANCHI  
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO4519

## MUNICÍPIO DE BURITIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2020/CPLMS PROCESSO Nº 1311/SEMUSA/2020-SRP**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **9895/GAB/PMB/2020**, torna público o Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço**. Objeto: **Futura e eventual aquisição de medicamentos (para o tratamento de pacientes diagnosticados com covid-19)**. Valor R\$ 192.680,00 (cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais). Início da sessão pública virtual será às **11h00min do dia 24/07/2020** (Horário de Brasília), endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), **UASG: 452286**. Obtenção gratuita do edital no endereço: [www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br), [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br) ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 16 de julho de 2020. **Daiane Santana Fontes** - Pregoeira

Protocolo DO4513

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019/CPL**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 3286/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 021/2019/CPL, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-530/2019/SEMED, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A “REFORMA E**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2309>  
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 17/07/20, às 12:18

**AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES**, localizada na Rua Paulo VI com Rio Madeira, Bairro Rota do Sol no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Em razão de inconsistências identificadas nas planilhas e composições, relevantes e prejudiciais ao certame, com amparo no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, foi **REVOGADO** todo o procedimento licitatório, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, com a adequação dos autos, formular novo procedimento (Tomada de Preços) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Alto Paraíso/RO 16, de julho de 2020.

Bruna Ribeiro Almeida  
Presidente da CPL

Protocolo DO4510

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, através da Pregoeira, designada por intermédio da Portaria nº 01/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2020 – Processo Administrativo nº 639/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 do edital está **suspensa** (até novas publicações), tendo em vista a necessidade de adequações da fase interna do processo. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br). Colorado do Oeste, 17 de Julho de 2020.

Eliene Medeiros Felix  
Pregoeira

Protocolo DO4509

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 8/2020** na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 850/2020** pertencente à SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA EM SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE LUZIA MAURICIO SIMÕES (PORTE I), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEMUSA, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 308,02M2, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE CUSTO, ESTUDOS PRELIMINARES, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS.** Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão pública: 04/08/2020, com início às 9 horas.** Valor total reservado R\$ 802.389,90 (Oitocentos e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Infraestrutura pessoalmente à Av. Paulo de Assis Ribeiro – Centro ou através do telefone (69) 3341-3421 e ou webmail: [semusa@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:semusa@coloradodoeste.ro.gov.br). O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13h sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4132, Centro. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421, Tel. Celular nº 9 9951-4070 ou webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br).

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva  
Presidente da CPLM

Protocolo DO4526

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDÔNIA  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2020/PREGÃO/SML/PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2844/SEMED/2020  
MODO DE DISPUTA - ABERTA  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes do tipo: (armários de aço, cadeiras, geladeiras, impressoras, ventiladores, quadros e etc...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes – **Convênio: nº 359/PGE–2018**, com o valor total estimado em R\$ 131.722,09.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 16.613 de 09 de julho de 2020, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 083/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 20/07/2020 até às 09h00min do dia 04/08/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/08/2020 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br), sendo que a sessão pública será pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 ou pelo e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com).

Ariquemes(RO), 17 de julho de 2020.

Jonhison José Andrade  
Pregoeiro

Portaria 16.613/2020

(Assinado em 17/07/2020 às 09h40min)

Protocolo DO4516

**MUNICIPIO DE CABIXI**

ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA DE CABIXI-/RO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvério Antônio de Almeida, HOMOLOGA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2020, Processo Administrativo nº442/SEMEC/2020, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em serviço de administração e gerenciamento para prestação de serviços de manutenção geral: preventiva e corretiva nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação de Cabixi-RO, ficando a empresa abaixo relacionada convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA R\$610.000,00, lote 01.

Cabixi-RO, 16 de julho de 2020.

Protocolo DO4517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº.007/CPL/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINOQUIO, NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS CONVENIO Nº 30/PGE/2020**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 461/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 207.608,77 (duzentos e sete mil e seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 15 de Julho de 2020

**JAINE FAÉ**  
Presidente da CPL  
Port. 182/PMS/GAB/2020

Protocolo DO4525

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº.008/CPL/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:30 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NA ESCOLA PRINCESA ISABEL DISTRITO DO PLANALTO NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO CONVENIO Nº 313/PGE/2020**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 552/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 115.662,75 (cento e quinze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 15 de Julho de 2020

**JAINE FAÉ**  
Presidente da CPL  
Port. 182/PMS/GAB/2020

Protocolo DO4524

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº.009/CPL/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 11:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SALA COM BANHEIRO ACESSÍVEL (PCD) NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VENCESLAU BRÁS END: BR 429, KM 17 EM SERINGUEIRAS; COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 52,29M<sup>2</sup> TERMO CONVENIO Nº 007/PGE/2020**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 551/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 77.786,46 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 15 de Julho de 2020

**JAINE FAÉ**

Presidente da CPL

Port. 182/PMS/GAB/2020

Protocolo DO4523

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/CPL/2020**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.****ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMTRAS, SEMAGRI E SEMEC.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1208/SEMSAU/2019.**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019**, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES TIPO FRANCÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.928,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/07/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/07/2020; **Início da sessão pública de lances: Dia 29/07/2020 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 15 de Julho de 2020.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**

PORT. Nº021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO4522

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

### Aviso Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 019/2020

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DER MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA), VALOR ESTIMADO EM R\$: 348.468,20 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS )** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/07/2020, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br](http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247

Pimenteiras do Oeste- RO, 17 de Julho de 2020.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira

Decreto 113/17

Pregoeiro Municipal

Protocolo DO4521